



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº241 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com art.17 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o cargo de Perito Criminal 1º classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, a partir da data constante no referido anexo, tendo em vista o que consta no processo de nº 5105607/2016, aprovados no Concurso Público de Provas promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado nos termos do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013, publicado no DOE de 11 de abril de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DESTES ANOS

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O NOMEAÇÃO	VIGÊNCIA DE
1	00014214	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	15/05/2013	13/06/2016
2	00012815	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES ROCHA	15/05/2013	03/06/2016
3	00011916	MARCÍLIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	15/05/2013	13/06/2016
4	00012211	OTAVIANO DOS NASCIMENTO SILVA	15/05/2013	13/06/2016
5	00012319	RAVI VELOSO BARREIRA	15/05/2013	10/06/2016
6	00013110	WELLISON DA SILVA TAVARES	15/05/2013	06/06/2016

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula 300551-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO DO INTERIOR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 02 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2015 (SACC 972629); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA** – CNPJ Nº 07.989.360/0001-07; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 3609, Bairro de Fátima, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Lei nº 8.666/93 (art. 65, inc II, “d”), bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE REAPACTUAÇÃO, datada de 09/12/2019, conforme Processo VIPROC Nº 09349434/2019, partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº52/2015-SSPDS** (SACC 972629), em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Digitador, Operador de Microcomputador, Técnico em Teleprocessamento e Rede, Suporte Operacional em HardWare e SoftWare, Programador Júnior, Programador Pleno, Sistemas, Suporte e O&M (Negócios) nível III, cumulado com o reequilíbrio do valor do vale-transporte; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 524.757,11 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do aditivo até o término da vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Andesson Vieira Silva.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2015 (SACC 975983); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - C.N.P.J. n.º 01.335.973/0001-44; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, 151-A, Parque Manibura, em Fortaleza-CE, CEP.: 60.821-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20150025 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 07023965/2019; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº61/2015-SSPDS (SACC nº 975983), com termo inicial em 01 de janeiro de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020, cujo objeto contratual consiste na EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES EMERGENCIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, EM FORTALEZA E NO INTERIOR DO ESTADO, COM REPOSIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO TOTAL DE PEÇAS. Bem como, o reajuste anual do contrato, no percentual de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento), aplicando-se a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, conforme CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO, item 5.2. do contrato original, no período de Outubro/2018 a Setembro/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.879,45 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo de Fátima Farias Araújo - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROZANGELA DA SILVA MORAIS**, matrícula 300865-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 29 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 300535-1-6, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 22 a 26/04/2019, com a finalidade de participar do Curso "Gestão de uma Cena de Crime", ministrado na AESP; conforme processo nº 04264236/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/06/2019; concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1346/2019-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07499668/2019, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 301.223-4-8, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se MANUELA LIMA DA COSTA**, conforme sentença com trânsito em julgado na 12ª Vara de Família da Comarca desta Capital, datada de 12.08.2019 e registrada no Livro B-48, as fls. 7v, sob o número de ordem 24750, cuja averbação se encontra à margem da Certidão de Casamento, expedida aos 13.08.2019 pelo Cartório Serviço Registral de Messejana desta capital. Tornando sem efeito a Portaria nº 1050/2019-GDGPC, publicada no D.O.E de 18 de setembro de 2019. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1347/2019-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10903610/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE CLAUDIO DE CARVALHO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de Civil Classe A, Nível IV, Matrícula nº 025.369-1-9, ocorrido em 18.11.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta Capital, datada de 19.11.2019, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1386/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar armas e substâncias apreendidas para perícia na PEFOCE, bem como entregar ofícios na Delegacia Geral; conforme o processo nº 07949930/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1386/2019-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	06/10/2019	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	06/10/2019	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1387/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON MIGUEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 301210-3-1, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, no período de 08 a 10/07/2019 e no dia 12/07/2019, com a finalidade de participar do V Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos; conforme processo nº 05980539/2019, concedendo-lhe duas diárias e meia mais meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1390/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Metropolitana, a **viajarem** para as cidades de Jaguaribe, Alto Santo e Iracema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de efetivo policial junto às Delegacias supracitadas, bem como fiscalizar as escalas de servidores da Regional; conforme processo nº 09434784/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1390/2019-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	18 a 22/10/2019	Fortaleza para Jaguaribe, Alto Santo e Iracema	4,5	77,10	346,95
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	18 a 22/10/2019	Fortaleza para Jaguaribe, Alto Santo e Iracema	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>622,93</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1405/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO OSMAR ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraú, matrícula nº 404935-1-4, que viajou à cidade de Sobral/CE, no período de 07 a 11/10/2019, com o objetivo de participar do Curso de Introdução às Operações de Inteligência – Turma IV; conforme processo nº 08966197/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/10/2019; concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1406/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajarem** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Introdução às Operações de Inteligência – Turma IV; conforme processo nº 08951653/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1406/2019-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Walleberg Araújo Ferreira	Inspetor	V	07 a 11/10/2019	Baturité para Sobral	4,5	61,33	20%	331,17
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor	V	07 a 11/10/2019	Baturité para Sobral	4,5	61,33	20%	331,17
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>662,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1415/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior-Sul, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos e realizar reunião com servidores da região conforme o processo nº 09776553/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/11/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1415/2019-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado (DAS-1)	III	28 a 31/10/2019	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	77,10	20%	323,82
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	28 a 31/10/2019	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,58
Veibequened Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	28 a 31/10/2019	Fortaleza para Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,58
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>838,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1426/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR CHIARINI PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Itarema, matrícula nº 301204-1-8, que viajou em objeto de serviço, no período de 07 a 11/10/2019, com o objetivo de participar do Curso de Introdução às Operações de Inteligência – Turma IV, na cidade de Sobral; conforme processo nº 08940465/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/10/2019; concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1428/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI Norte, a **viajarem** para Sobral, em objeto de serviço, visando a organizar as demandas do Anexo do DPI Norte na cidade; conforme o processo nº 09977133/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2019-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado (DAS-1)	III	05 a 08/11/2019	Fortaleza para Sobral	3,5	77,10	20%	323,82
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	05 a 08/11/2019	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	05 a 08/11/2019	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	05 a 08/11/2019	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	05 a 08/11/2019	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.354,14</b>

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 009/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES; II - CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 186.795.443-53; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Alfredo Weyne, nº 55, Bloco C, apto 1101, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 003/2011, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionar a Delegacia da Mulher de Maracanaú, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,50%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 30.564,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e o valor mensal para R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente da locatária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020, com seu término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2011. Firmado em 03/01/2011; XII - DATA: 05 dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Saboia Rattacaso - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônia Elizabete Andrade Lopes - LOCADOR.

Cármen Lúcia Marques de Sousa  
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2018**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CRISTIANE GALENO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS; II - CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CRISTIANE GALENO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 411.189.873-49; V - ENDEREÇO: Rua Josue Mateus Figueiredo, 283, Centro - Pacatuba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 046/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionar a Delegacia de Pacatuba, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,50%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 31.044,00 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais) e o valor mensal para R\$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente da locatária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020, com seu término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2018. Firmado em 01/01/2019; XII - DATA: 05 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Saboia Rattacaso - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Cristiane Galeno de Albuquerque Medeiros - LOCADOR.

Cármen Lúcia Marques de Sousa  
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 047/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS; II - CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 033.649.503-00; V - ENDEREÇO: Rua José Maria Catunda, 750, Bairro Planalto da Piracicaba - Santa Quitéria-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 047/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Santa Quitéria, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 3,50%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) e o valor mensal para R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do locatário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020, com seu término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2018. Firmado em 01/01/2019; XII - DATA: 05 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Saboia Rattacaso - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nonato Ribeiro Martins - LOCADOR.

Cármen Lúcia Marques de Sousa  
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 032/2019**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10, com sede na Rua Cel. Félix nº 1261, A, Centro - Ipú-CE. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPÚ entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda de Ipú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 e término em 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Saboia Rattacaso - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Raimundo Nonato de Paiva - SAAE - IPÚ.

Cármen Lúcia Marques de Sousa  
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 145791343, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ NILSON CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 0642791X, CPF nº 38521199368, no atual posto de 1º TENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	270,59
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,06
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.671,78
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.630,55
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	432,99
<b>TOTAL</b>	<b>5.059,88</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 141056517, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO GILBERTO CASTRO SILVA**, matrícula funcional nº 03689212, CPF nº 19276044353, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 13/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	270,59
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,06
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.671,78
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.630,55
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>4.626,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01035880-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, do CABO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.254-1-0 – **RAIMUNDO DOS SANTOS CAPISTRANO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva daquela Corporação na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 3º Sargento PM, a partir de 05/02/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88 inciso II e 90 inciso I, alínea b da Lei nº 10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), modificação pela Lei nº 10.186, de 26/06/1978, combinado com o art. 74, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

VALORES VIGENTES EM 05/02/2000, DATA EM QUE COMPLETOU 51ANOS	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,01	156,12
Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,02	312,24
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	16,26	195,12
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	52,04	624,48
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	32,52	390,24
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,52	390,24
<b>TOTAL</b>	<b>237,42</b>	<b>2.849,04</b>

VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,41	124,92
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	374,00	4.488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	15,60	187,20
<b>TOTAL</b>	<b>729,06</b>	<b>8.748,72</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/06/2019, que concedeu benefício à Raimundo dos Santos Capistrano, matrícula nº 025.254-1-0. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03464423-7 - SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.254-3-1 – **VANDERILDO ALVES DA SILVA** por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe o soldo de subtenente PM, a partir de 22/11/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	85,40	1.024,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,62	307,44
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	59,78	717,36
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,35	256,20



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	68,32	819,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	42,70	512,40
Abono Compensatório Emenda Constitucional Nº 21/95	108,89	1.306,68
TOTAL DOS PROVENTOS	412,06	4.944,72
Indenização Adicional de Inatividade Lei nº 11.167, de 07/01/1986	42,70	512,40
<b>TOTAL</b>	<b>454,76</b>	<b>5.457,12</b>

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000).	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – 1º SGT PM RR Lei nº 12.840, de 14/07/1998	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
Gratificação Militar – 1º SGT PM RR Lei nº 13.035, 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Policial – 1º SGT PM RR Lei nº 13.035, 30/06/2000	488,00	5.856,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,57	126,84
<b>TOTAL</b>	<b>965,30</b>	<b>11.583,60</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 22/09/2017, onde publicou a reforma “ex officio” do 1º Sargento PM RR VANDERILDO ALVES DA SILVA, mat. 019.254-3-1. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, SUBTEN PM – **WALTER DE LIMA MAIA JÚNIOR**, M.F. 009.650-1-4, CPF: 272.995.113-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MARCOS SANTOS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1130/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1130/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func.: 098.696-1-1	Subtenente PM	V	DE 18 A 23/06/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	Reinaldo de FRANÇA Lopes Mat. Func.: 125.504-1-3	2º Sargento PM	V	DE 18 A 23/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
3	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	3º Sargento PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
4	Francisco ELOY da Silva Neto Mat. Func. 097.038-1-0	3º Sargento PM	V	DE 18 A 25/06/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	José Thenório Lima MENEZES Mat. Func. 304.019-1-3	Cabo PM	V	DE 18 A 25/06/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 18 A 23/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
7	Francisco IVAN de Sá Raulino Mat. Func. 301.976-1-5	Cabo PM	V	DE 18 A 23/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
8	EDNILSON Almeida Emidio Mat. Func. 301.947-1-3	Cabo PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
9	Denis Virginio da PENHA Mat. Func. 303.838-1-8	Cabo PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
10	Raimundo Teixeira DIOGO Neto Mat. Func. 303.546-1-3	Cabo PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
11	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Cabo PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
12	Antonio Fábio Lima de SOUZA Mat. Func. 305.864-1-7	Soldado PM	V	DE 18 A 23/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
13	Israel Nascimento SARAIVA Mat. Func.306.214-1-7	Soldado PM	V	DE 18 A 23/06/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	Antonio CRISOSTOMO de Souza Linhares Mat. Func 306.979-1-X	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
15	Diogo Meneses MAURICIO Mat. Func. 307.667-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
16	Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO Mat. Func. 306.725-1-8	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
17	Bruno Régis da Silva ARAÚJO Mat. Func. 308.798-2-1	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
18	Francisco Souza de CARVALHO Júnior Mat. Func. 308.915-0-3	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
19	Naftali da Cruz LOPES Mat. Func. 308.774-2-x	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
20	ARI Johny da Conceição Abreu Mat. Func. 308.911-9-8	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
21	Fábio ANDRADE Almeida Mat. Func. 587.589-1-4	Soldado PM	V	DE 18 A 25/06/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	MARIVALDO Anderson dos Santos Silva Mat. Func. 308.839-3-4	Soldado PM	V	DE 18 A 25/06/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 8.215,24</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1131/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1131/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func.: 101.187-1-9	Subtenente PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	ISÁIAS Marques Maciel Mat. Func.: 113.077-1-X	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Henrique Flávio Araújo PONTE Mat. Func. 101.087-1-3	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func.: 100.665-1-4	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
6	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func.: 106.843-1-5	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
7	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Francisco Givanildo BARBOSA Mat. Func.: 127.152-1-8	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Paulo ROBERTO de Sousa Mat. Func.: 125.578-1-7	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
10	RICARDO do Nascimento Bento Mat. Func.: 127.402-1-2	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
11	Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho Mat. Func.: 125.660-1-8	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
14	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func.: 302.055-1-0	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
16	HENRIQUE José Marinho Costa Mat. Func.: 304.215-1-5	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
17	André Márcio Silva DINIZ Mat. Func.: 303.186-1-7	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func.: 125.469-1-2	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Limociro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	DENISSON Serra de FREITAS Carolino Mat. Func. 302.331-1-5	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Limociro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Gleudson Silva de AZEVEDO Mat. Func. 303.307-1-4	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Limociro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
22	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	ALBERT José Pereira de LIMA Mat Func. 303.639-1-4	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Carlos EDUARDO Nascimento de Oliveira Mat Func. 307.728-1-4	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
25	Matheus Fernandes Macedo CANDIDO Mat. Func.: 308.701-5-8	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
26	Gerlano Rodrigues da CRUZ Mat Func. 305.033-1-7	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Luiz Guilherme Ribeiro FONTELES Mat. Func. 305.189-1-8	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Kleber PATRICIO de Sousa Mat. Func. 306.398-1-2	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Sebastião Garces MARTINS Mat. Func. 305.344-1-7	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
30	Thiago da Silva ALVES Mat. Func. 308.777-6-4	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 14.374,30</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1132/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, Operação Trânsito Seguro, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art. 17º, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1132/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func.: 034.275-1-X	Subtenente PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
2	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func.: 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func.: 109.289-1-5	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func.: 110.228-1-2	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	MARCOS Gomes de Lima Mat. Func.: 039.749-1-X	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func.: 098.099-1-0	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	PAULO Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func.: 109.257-1-1	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	FRANCO Gadêlha Lacerda Carvalho Mat. Func. 125.702-1-X	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
10	José ISMAEL Brito da Silva Mat. Func.: 127.404-1-7	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Valcley Paiva MARTINS Mat. Func. 134.483-1-0	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Paulo DARLAN Pinheiro Almeida Mat. Func. 135.299-1-4	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Paulo Henrique Ferreira MARQUES Mat. Func.: 136.022-1-2	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Madson Ferreira AGUIAR Mat. Func.: 300.430-1-4	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
17	Roberto de Oliveira SAMPAIO Mat. Func.: 302.608-1-3	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
18	ABRAÃO Felipe Magalhães do Albuquerque Mat. Func.: 303.196-1-3	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Gilvan Pereira Bezerra FILHO Mat Func. 300.490-1-2	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Luiz Ubiratan Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 151.717-1-5	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98





ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
23	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func.: 302.083-1-5	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func.: 301.404-1-9	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	MÁRIO Soares SILVA Mat. Func. 304.872-1-4	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Carlos Roger Costa de FREITAS Mat. Func. 306.799-1-1	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
27	Francisco Gildenio Santos GABRIEL Mat. Func. 300.129-1-7	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Jorge Antonio Brito MAGALHÃES Mat. Func.: 306.900-1-X	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Eduardo DA SILVA Alves Mat. Func.: 308.658-3-9	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	JANDELSON José dos Santos Mat. Func.: 308.681-0-2	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL RS 14.259,35</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1133/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Art. 10º; Art. 17º, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1133/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Subtenente PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2.	Márcio BENJAMIM Valentim Mat. Func.: 031.265-1-X	Subtenente PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Subtenente PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4.	Ricardo Leite FERNANDES Mat. Func.: 092.124-1-8	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func.: 113.009-1-X	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6.	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func.: 105.708-1-6	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
7.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
8.	tamar SOARES Teixeira Mat. Func. 110.105-1-2	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9.	Vicente DA SILVA Coelho Mat. Func.: 104.548-1-6	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func.: 104.623-1-2	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	José BANDEIRA de Lima Mat. Func. 103.684-1-3	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func.: 113.078-1-7	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	GILBERTO Domingos da Silva Mat. Func. 105.444-1-6	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Antonio Márcio DIAS Gomes Mat Func. 101.273-1-9	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Paulo Sérgio da Silva BANDEIRA Mat. Func. 110.731-1-5	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Sérgio MÁRCIO Monteiro Lopes Mat. Func. 110.826-1-0	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	José dos Santos SILVA Mat. Func. 127.219-1-9	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Cicero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func.: 125.593-1-3	2º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
22	José WALBER de Oliveira Alves Mat. Func.: 135.836-1-7	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	TONY Cleber Pereira de Souza Mat. Func. 134.866-1-1	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	AUGUSTO Ararape Neto Mat. Func.: 136.267-1-5	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func.: 302.328-1-X	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func 302.169-1-1	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	ARTEVANO dos Santos Rodrigues Mat. Func.: 301.396-1-5	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
29	Francisco Celso dos Santos DE MARIA Mat Func. 304.617-1-1	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
30	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Diego Emanuel FERNANDES Maciel da Silva Mat. Func. 304.463-1-3	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Rômulo ARTUR de Oliveira Mat. Func.: 300.533-1-1	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Jorge MIGUEL Silva Souza Mat. Func. 304.860-1-3	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Anderson Bruno ABREU Coelho Mat. Func.: 302.720-1-3	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	HÉRCULES Vieira dos Santos Mat. Func.: 303.434-1-7	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Kennedy Moreira DA SILVA Mat. Func. 301.522-1-2	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	RICARDO Maia de Deus Filho Mat. Func. 303.145-1-4	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func.: 301.505-1-1	Cabo PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
41	Domingos Clemliton GOMES de Lima Mat. Func.: 127.473-1-7	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
42	Thiago José da SILVA CRUZ Mat. Func. 307.587-1-4	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
43	Francisco Fábio QUEIROZ de Oliveira Mat. Func.: 305.449-1-9	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
44	Emerson SIMPLICIO Holanda Mat. Func. 587.299-1-4	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
45	JOWANLEY Dias de Azevedo Mat. Func.: 307.281-1-4	Soldado PM	V	DE 21 A 28/06/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 20.929,05</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1134/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º e 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1134/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	IRISSANDRO da Silva Queiroz Mat. Func.: 118.934-1-4	1º Sargento PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
2.	Jonas CARPEGIANI da Silva Bastos Mat. Func.: 134.983-1-8	3º Sargento PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
3.	José Raimundo PEREIRA Moita Mat. Func.: 304.006-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	Jorge Hipólito Alves DIAS Mat. Func.: 307.771-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
5.	HÉLIO de Freitas – Cabo PM Mat. Func.: 300.640-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
6.	HARRYSON Cartney Alves Melo Mat. Func.: 301.075-1-9	Cabo PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
7.	Francisco de Assis dos Santos FERREIRA Mat. Func.: 306.068-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
8.	Francisco César da Silva LIMA Mat. Func.: 306.059-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
9.	DIEME Oliveira Siqueira Mat. Func.: 306800-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
10.	Marcos ANDRÉ MOREIRA Batista Farias Mat. Func.: 306.939-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
11.	LUIZ HENRIQUE Costa da Silva Mat. Func.: 307.092-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
12.	Manoel Messias de Souza NASCIMENTO Mat. Func.: 306.453-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
13.	Marcelo Martins SERAFIM Mat. Func.: 307.652-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
14.	Múcio PEDRO de Lima Mat. Func.: 308.569-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
15.	Ronaldo Oliveira dos SANTOS Mat. Func.: 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
16.	Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func.: 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
17.	Anderson Luann da SILVA ALVES Mat. Func.: 308.110-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
18.	Mário César Pereira de MENEZES Mat. Func.: 308.288-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
19.	CLÉBER Fabiano Gomes do Amaral Mat. Func.: 305.927-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
20.	DIERMESON Maia Irineu Mat. Func.: 307.602-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
21.	Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func.: 307.242-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
22.	Rafael dos Santos SILVA Mat. Func.: 308.316-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
23.	Antonio LENNON Coelho da Silva Mat. Func.: 587.254-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
24.	Kairo de Goes HOLANDA Mat. Func.: 306.391-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
25.	NATHANAEL Cavalcante Figueiredo Mat. Func.: 307.715-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
26.	Robério de OLIVEIRA Santos Mat. Func.: 308.330-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 25/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL RS 11.122,24</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1135/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04(quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º; Art.17º, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1135/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	ALEXANDRE de Omena Palhano Mat. Func. 301.459-1-7	Cabo PM	V	DE 21 A 25/06/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99
2	Rafael Nascimento dos SANTOS Mat. Func. 308.317-1-3	Soldado PM	V	DE 21 A 25/06/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99
<b>TOTAL RS 551,98</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1136/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º e 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Artºs. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1136/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	João Geraldo de Assis QUEIROGA Mat. Func.: 308.405-1-8	1º Tenente PM	IV	DE 22 A 25/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,29
				DE 28/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,29
<b>TOTAL RS 544,58</b>									
2.	Antônio CARLOS da Silva BEZERRA Mat. Func.: 108.369-1-3	1º Sargento PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
3.	Francisco ESTÊNIO Beserra Júnior Mat. Func.: 103.884-1-4	1º Sargento PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	Francisco ERNANDE de Sousa Cruz Mat. Func.: 099.915-1-4	1º Sargento PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
5.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func.: 125.614-1-5	2º Sargento PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
6.	Newton Carlos Mota SILVA Mat. Func.: 303.996-1-7	Cabo PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
7.	Elias NUNES de Araújo Filho Mat. Func.: 304.524-1-0	Cabo PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
8.	Luis CARLOS dos Santos Martins Mat. Func.: 301755-1-4	Cabo PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
9.	Josué ALVES Evangelista Mat. Func.: 305.332-1-6	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
10.	ROGÉRIO de Almeida da Silva Mat. Func.: 308.336-1-9	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
11.	Thaylone Carvalho VIEIRA Mat. Func.: 305.373-1-9	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
12.	Francisco NICOLAS Coelho de Oliveira Mat. Func.: 307.436-1-X	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
13.	Mielle BRAGA Dantas Mat. Func.: 307.751-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
14.	MAYCON Willamy dos Santos Mat. Func.: 307.477-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
15.	Rhamon Pereira FRANCO Mat. Func.: 587.451-1-1	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
16.	Martinelle CHAGAS da Silva Mat. Func.: 304.858-1-5	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
17.	Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func.: 306.356-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
18.	Arquileu Vieira da SILVA NETO Mat. Func.: 305.889-1-6	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
19.	José Sidinaldo FREITAS Corcino Mat. Func.: 587.401-1-0	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
20.	Luan MENDES da Silva Mat. Func.: 306.423-1-7	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
21.	Gilmar SANTANA Gomes Mat. Func.: 308.206-1-4	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
22.	MAXWELL Cruz Ribeiro da Silva Mat. Func.: 307.580-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
23.	Rogério Luciano NOGUEIRA Mat. Func.: 308.337-1-6	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
24.	José Mário CAETANO da Silva Mat. Func.: 308.257-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
25.	EDEZY Jalled Teles de Sousa Mat. Func.: 308.155-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
26.	TIAGO OLIVEIRA de Alcântara Mat. Func.: 304.877-1-0	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27.	SIDNEY Carlos da Silva Mat. Func.: 307.552-1-9	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
28.	Rafael VIEIRA de Melo Mat. Func.: 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
29.	Rhafaél GUEDES Ricardo Mat. Func.: 307.716-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
30.	Décio BRITO Neto Mat. Func.: 308.148-1-9	Soldado PM	V	DE 22 A 28/06/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL R\$ 12.902,63</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1137/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1137/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func.: 108.395-1-3	Subtenente PM	V	DE 25 A 30/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func.: 108.623-1-0	1º Sargento PM	V	DE 25 A 30/06/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
3	Jean Clayton FÉLIX Galvão Mat. Func. 107.153-1-8	1º Sargento PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
4	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func.: 125.550-1-6	2º Sargento PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
5	Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0	2º Sargento PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
6	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func. 127.426-1-4	2º Sargento PM	V	DE 25/06 A 02/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Antonio MARCELL Araújo Marques Mat. Func.: 304.072-1-0	Cabo PM	V	DE 25/06 A 02/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 25 A 30/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
9	Francisco IVAN de Sá Raulino Mat. Func. 301.976-1-5	Cabo PM	V	DE 25 A 30/06/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
10	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Cabo PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
11	Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func.302.390-1-6	Cabo PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
12	Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1	Cabo PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
13	GLEIDSON da Silva Farias Mat. Func. 306.993-1-9	Soldado PM	V	DE 25 A 30/06/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	Diego Nobre GIRÃO Mat. Func. 305.638-1-6	Soldado PM	V	DE 25 A 30/06/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
15	Jefferson SOUSA da Silva Mat. Func.: 308.682-8-5	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
16	Leandro da Silva SANTOS Mat. Func. 306.688-1-2	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
17	Francisco Benevides BARROS Cavalcante Mat. Func. 587.318-1-1	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
18	Thiago FELIPE Gomes Moreira Mat. Func. 587.924-1-1	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
19	Jakson Sampaio MONTEIRO Mat. Func. 587.886-1-9	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
20	ANDERSON Augusto Barbosa da Silva – Soldado PM Mat. Func. 588.178-1-3	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
21	Marcelo Almeida PINHEIRO Mat. Func. 306.968-1-6	Soldado PM	V	DE 25/06 A 02/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Thiago CORDEIRO Alves Mat. Func. 308.725-1-7	Soldado PM	V	DE 25/06 A 02/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 8.147,78</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1363/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1363/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func.: 102.597-1-1	2º Tenente PM	IV	DE 26/06 A 03/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	64,83	20%	583,47
2	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func.: 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func.: 099.391-1-3	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func.: 113.132-1-3	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
6	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
7	Aluisio de Lima OLIVEIRA Mat. Func.: 107.942-1-8	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
8	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func.: 113.086-1-9	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
9	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Rogério PAIVA de Sousa Mat. Func. 127.207-1-8	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
11	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Paulo BARROS Pereira Mat. Func.: 134.784-1-4	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	José IRAN Pacheco do Nascimento Mat. Func. 135.791-1-3	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	JAILSON Araújo de Almeida Júnior Mat. Func.: 304.460-1-1	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	VLADIMIR Magalhães Moura Mat. Func. 151.726-1-4	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
17	ERIKSON de Moura Nascimento Mat. Func.: 300.961-1-8	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
18	JOSÉ LUÍS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func 302.557-1-2	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Leandro OLIVEIRA da Silva Mat. Func.: 302.270-1-8	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
23	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func.: 302.519-1-1	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 26/06 A 03/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
25	Francisco Evanildo de MOURA Mat. Func. 308.937-5-1	Soldado PM	V	DE 26/06 A 03/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
26	José SALVADOR Martins de Sousa Mat. Func. 109.987-1-9	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	José UBIRATAN Araújo Rocha Júnior Mat. Func. 306.684-1-3	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
28	Selbiano FREIRE Barroso Júnior Mat. Func. 300.358-1-X	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Rafael RODRIGO Pinheiro Mat. Func. 305.479-1-8	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	JIMMY Rodrigues Silva Mat. Func.: 307.086-1-X	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Francisco Joilson MARQUES de Lima Mat. Func. 587.732-1-2	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
32	Emanuel WESLEY Almeida Freitas Mat. Func. 587.624-1-5	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Rodrigo LISBOA da Silva Mat. Func. 308.719-4-4	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 16.061,71</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1364/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, Operação Trânsito Seguro, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art. 17º, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1364/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func.: 105.448-1-5	Subtenente PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Francimar BARBOSA Lima Mat. Func.: 092.000-1-0	Subtenente PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Francisco NUNES Lima Mat. Func.: 103.703-1-0	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func.: 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
5	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func.: 104.827-1-2	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
6	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func.: 110.241-1-4	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
7	ROBERVAL Gonçalves de Fontes Cristino Mat. Func.: 103.281-1-X	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	ANDRÉ Lúcio ELOI de Souza Mat. Func.: 110.060-1-9	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Everaldo Moreira FLORÊNCIO Mat. Func. 036.531-1-0	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func.: 113.129-1-8	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func.: 107.903-1-X	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	AURÉLIO Lopes da Silva Mat. Func.: 110.148-1-X	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Lucieudes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Francisco LINDOBERTO Silva Mat. Func. 134.337-1-5	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
17	MARCOS André DOTH da Silva Mat. Func. 152.163-1-X	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func.: 302.628-1-6	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
20	GUSTAVO Pereira Antão Mat. Func.: 301.518-1-X	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
21	João EMANUEL Pereira de Sousa Mat. Func. 304.459-1-0	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Anderson José BEZERRA Melo Mat. Func.: 302.043-1-X	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	RÔMULO George Martins de Deus Mat. Func. 302.223-1-8	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	JANDERSON de Sousa Freitas Mat. Func.: 303.866-1-2	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	HERLEY Menezes Giló Mat. Func. 303.991-10	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Cicero Giovanni RODRIGUES da Luz Mat. Func. 305.919-1-7	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
28	Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO Mat. Func. 306.725-1-8	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
29	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Alison José BEZERRA de Melo Mat. Func.: 307.558-1-2	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Kauã Guimarães GONDIM Mat. Func. 308.747-3-0	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Francisco MARK do Nascimento Lima Mat. Func.: 302.903-1-3	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Jocélio MELO Pereira Mat. Func. 307.000-1-5	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 15.823,27</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1365/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** no interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Art. 10º; Art. 17º, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1365/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Subtenente PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2.	Evaldo Almeida REIS Mat. Func.: 097.969-1-6	Subtenente PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3.	Reginaldo OLIVEIRA Silva Mat. Func.: 104.713-1-1	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func.: 110.249-1-2	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5.	Wagner Silva da COSTA Mat. Func.: 109.341-1-7	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
6.	José LUCIVANDO de Sousa Mat. Func. 102.366-1-4	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7.	Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
9.	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func.: 110.741-1-1	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Func.: 118.823-1-5	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func.: 105.352-1-2	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	George Lima GONDIM Mat. Func. 100.776-1-3	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Paulo Sérgio LEANDRO da Silva Mat. Func.: 118.862-1-3	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Antonio Marques DA COSTA Filho Mat. Func.: 037.120-1-X	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	EDGAR Neto Fontenele Moreira Mat. Func.: 105.690-1-X	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	OSMAR Cipriano Barroso Júnior Mat. Func. 108.656-1-1	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	HERBSTER Costa Mat. Func.: 109.934-1-5	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	José Martins Cardoso ALVES Mat. Func.: 125.486-1-3	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func.: 125.439-1-3	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func.: 127.391-1-7	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Francisco Nataniel Unias ARAGÃO Mat. Func.: 127.445-1-x	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	José LUCINDO de Oliveira Júnior Mat. Func.: 125.656-1-5	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
26	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
27	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func.: 134.503-1-5	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func. 134.861-1-5	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Francisco Ferreira LIMA Filho Mat. Func.: 135.097-1-9	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	HIGOR Lopes Lira Mat. Func. 135.954-1-0	3º Sargento PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	GLADSON Inácio Guedes Pereira Mat. Func. 303.685-1-7	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
33	ZAQUEU Magalhães Coura Mat. Func. 588.158-1-0	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Esdra Mapurunga MARQUES Mat. Func. 300.467-1-4	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func.: 302.294-1-X	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Marciano MATEUS Sousa Mat. Func.: 301.020-1-0	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	André Luis de Almeida CARNEIRO Mat. Func.: 303.812-1-1	Cabo PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	Wanderley PAIVA Rosa Mat. Func.: 306.853-1-8	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
41	Glauber OLIVEIRA Lopes Júnior Mat. Func. 304.856-1-0	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
42	WENDEL da Cunha de Sousa Mat. Func. 587.928-1-0	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
43	Ruan Matheus ARRUDA Maciel Mat. Func.: 308.709-9-9	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
44	Luiz Carlos GUILHERME Monteiro Mat. Func.: 306.434-1-0	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
45	Francisco CHARLES de Sousa Mat. Func. 300.120-1-1	Soldado PM	V	DE 28/06 A 05/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL RS 20.929,05</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1366/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1366/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	WALDSON José da Silva Quadros Mat. Func. 118.952-1-2	1º Sargento PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
2.	Francisco Jordânio Bertoleza de CARVALHO Mat. Func.: 112.833-1-4	1º Sargento PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
3.	Antônio Carlos SANTOS de Sousa Mat. Func.: 109.212-1-x	1º Sargento PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	VITURIANO Rodrigues de Farias Mat. Func. 125.359-1-0	2º Sargento PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
5.	NILDJON Wedney de Souza	Mat Func.135.184-1-6	3º Sargento PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
6.	DAVID Coelho Palhano	Mat. Func. 303.117-1-X	Cabo PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
7.	Lucas REBOUÇAS dos Santos	Mat. Func. 304.539-1-3	Cabo PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
8.	Ramiro Silva GURGEL	Mat. Func.: 301.719-1-8	Cabo PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
9.	Thiago Lopes SIMPLÍCIO	Mat. Func.: 304.593-1-8	Cabo PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
10.	Cleiton Ricardo dos SANTOS	Mat. Func. 305.931-1-1	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
11.	Anderson Henrique Oliveira da SILVA	Mat. Func.: 307.423-1-1	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
12.	ELIEDSON Oliveira de Lima	Mat. Func.: 308.158-1-5	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
13.	Kleyton Kennedy Freire DE SÁ	Mat. Func. 308.219-1-2	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
14.	Josivan DE JESUS Cardoso	Mat Func.306.384 -1-7	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
15.	Kleberon Wellington OLIVEIRA Lima	Mat. Func.306.399-1-X	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
16.	Felipe LISBOA da Costa	Mat. Func. 306.922-1-7	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
17.	Kleiton SANTOS Inacio	Mat. Func. 308.218-1-5	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
18.	José Leonardo Melo CAMPOS	Mat Func 308.254-1-1	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
19.	Daniel SURANO Freires	Mat. Func.: 307.779-1-3	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
20.	Paulo ANDRÉ dos SANTOS Freire Leitão	Mat. Func.: 307.547-1-9	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
21.	DIEGO ANANIAS Braga de Abreu	Mat. Func. 307.078-1-8	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
22.	José ATILA Costa Nascimento	Mat Func 306.301-1-4	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
23.	TIAGO SANTANA de Menezes	Mat. Func. 307.553-1-6	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
24.	Manuel EVANIO Costa Silva	Mat. Func. 307.410-1-3	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
25.	Paulo CÉSAR MORAIS da Silva	Mat. Func.: 306.942-1-X	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
26.	Francisco LUCAS DOMINGOS Sousa	Mat. Func. 307.738-1-0	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
27.	NADJO Cordeiro Barros	Mat. Func. 306.941-1-2	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
28.	Natâ MUNIZ de Araújo	Mat Func. 307.758-1-3	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
29.	Paulo Regis Silva NASCIMENTO	Mat. Func.: 307127-1-4	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
30.	Samuel Wainer VITAL Silva	Mat. Func. 588.062-1-8	Soldado PM	V	DE 25/06 A 01/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL RS 12.816,49</b>										

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1367/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisões do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º e 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1367/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
1.	Francisco DÉCIO Menezes de Oliveira	Mat. Func.: 105.394-1-2	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
2.	José GEOVANES Cardoso da Silva	Mat. Func.: 113.168-1-6	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
3.	Carlos SABINO de Oliveira	Mat. Func.: 109.910-1-3	1º Sargento PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	Luis FÁBIO Pereira da Silva	Mat. Func.: 126.983-1-3	2º Sargento PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
5.	Kleison MENDONÇA de Aguiar	Mat. Func.: 307.717-1-2	Cabo PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
6.	Francisco MARCEL da Silva Lopes	Mat. Func.: 300.853-1-0	Cabo PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
7.	ADRIANO Márcio Moraes do Nascimento	Mat. Func.: 307.784-1-3	Cabo PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
8.	Antônio VALEX Venâncio de Sousa	Mat. Func.: 304.247-1-9	Cabo PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
9.	Ricardo Santos BONFIM	Mat. Func.: 303.561-1-X	Cabo PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
10.	JAIR LIMA Cavalcanti de Araújo Filho	Mat. Func.: 306.229-1-X	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
11.	Airton Júnior Furtado DE LIMA	Mat. Func.: 308.097-1-8	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
12.	Paulo Roberto MIRANDA	Mat. Func.: 308.305-1-2	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
13.	Tiago da SILVA	Mat. Func.: 308.858-1-6	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
14.	JACKSON Marcílio dos Santos CORREIA	Mat. Func.: 306.995-1-3	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37





ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
15.	Jair BOTELHO da Silva Mat. Func.: 308.222-1-8	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
16.	Fernandes DEMICIO Lopes Júnior Mat. Func.: 308.170-1-X	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
17.	Carlos Diego ESTANISLAU Duarte Mat. Func.: 306.796-1-X	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
18.	TIAGO dos Santos SILVA Mat. Func.: 587.476-1-0	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
19.	José Danilo Jesus da SILVA Mat. Func.: 306.965-1-4	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
20.	José RINALDO de Sousa Mat. Func.: 308.260-1-9	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
21.	João PAULO Pereira BRASIL Mat. Func.: 306.998-1-5	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
22.	Francisco Helder Araujo SOARES Mat. Func.: 307.767-1-2	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
23.	Claudionor OLIVEIRA da Costa Mat. Func.: 306.833-1-5	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
24.	RAFAEL de SOUZA Mat. Func.: 307.096-1-6	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
25.	Antônio Cristiano FARIAS Araújo Mat. Func.: 300.018-1-8	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
26.	Glauber Rodrigues de ALMEIDA Mat. Func.: 307.466-1-9	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27.	João PAULO BARBOSA do Nascimento Mat. Func.: 307.024-1-7	Soldado PM	V	DE 28/06 A 04/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL R\$ 11.540,82</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1368/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais, Projeto RODOVIVA, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 02( duas) diárias e meia, com acréscimo de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Art. 10º; Art. 17º, classes III, IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1368/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	RONALDO José de Sousa da Silva Mat. Func. 084.629-1-7	Tenente- Coronel PM	III	DE 01 A 03/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 07 A 09/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	77,10	10%	212,02
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	77,10	20%	231,30
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	77,10	20%	231,30
<b>TOTAL R\$ 1.060,12</b>									
2.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Major PM	III	DE 04 A 06/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	77,10	10%	212,02
				DE 10 A 12/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	77,10	20%	231,30
				DE 16 A 18/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	77,10	20%	231,30
				DE 22 A 24/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
<b>TOTAL R\$ 1.060,12</b>									
3.	Francisco HELIO Araújo FILHO Mat. Func. 111.064-1-2	Major PM	IV	DE 04 A 06/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 10 A 12/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 16 A 18/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 22 A 24/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>									
4.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Major PM	IV	DE 05 A 07/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 11 A 13/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>									
5.	Eduardo Sousa LANDIM Mat. Func. 113.326-1-7	Major PM	III	DE 03 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	77,10	20%	231,30
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 21 A 23/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	77,10	10%	212,02
				DE 27 A 29/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	77,10	20%	231,30
<b>TOTAL R\$ 1.060,12</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
6	Francisco Marcos FERREIRA de Sousa Mat. Func.: 111.065-1-X	Capitão PM	IV	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 17 A 19/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>									
7	Antonio ROGÉRIO Ribeiro Almeida Mat. Func. 302.929-1-X	Capitão PM	IV	DE 01 A 03/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 07 A 09/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>									
8	Álvaro CÉSAR Gonçalves Silveira Mat Func 308.469-1-5	1º Tenente	IV	DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 27 A 29/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
<b>TOTAL R\$ 534,85</b>									
9	ALUIÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Subtenente PM	V	DE 01 A 03/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 07 A 09/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
10	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 03/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 07 A 09/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
11	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func.: 100.779-1-5	1º Sargento PM	V	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 17 A 19/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
12	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	1º Sargento PM	V	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 17 A 19/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
13	Francisco CARLOS Bastos de Sousa Mat. Func. 125.290-1-5	2º Sargento PM	V	DE 05 A 07/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 11 A 13/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
14	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	2º Sargento PM	V	DE 05 A 07/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 11 A 13/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
15	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A	Fortaleza / Juazeiro	2,5	61,33	20%	183,99
				04/07/2018	do Norte / Fortaleza				
				DE 06 A	Fortaleza / Sobral				
				08/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 15 A	Fortaleza / Ubajara				
17/07/2018	/ Fortaleza								
DE 23 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66				
25/07/2018	/ Fortaleza								
DE 27 A	Fortaleza / Sobral								
29/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 873,95</b>									
16	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Cabo PM	V	DE 02 A	Fortaleza / Juazeiro	2,5	61,33	20%	183,99
				04/07/2018	do Norte / Fortaleza				
				DE 06 A	Fortaleza / Sobral				
				08/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 15 A	Fortaleza / Ubajara				
17/07/2018	/ Fortaleza								
DE 23 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66				
25/07/2018	/ Fortaleza								
DE 27 A	Fortaleza / Sobral								
29/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 873,95</b>									
17	José Wélio Alencar Feitosa JÚNIOR Mat. Func. 304.249-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Sobral	2,5	61,33	20%	183,99
				05/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 09 A	Fortaleza / Ubajara				
				11/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 15 A	Fortaleza / Campos				
17/07/2018	Sales / Tauá / Fortaleza								
DE 21 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66				
23/07/2018	/ Fortaleza								
DE 27 A	Fortaleza / Juazeiro								
29/07/2018	do Norte / Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
18	Ney GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Cabo PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66
				06/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 10 A	Fortaleza / Juazeiro				
				12/07/2018	do Norte / Fortaleza				
				DE 16 A	Fortaleza / Sobral				
18/07/2018	/ Fortaleza								
DE 22 A	Fortaleza / Ubajara	2,5	61,33	-	153,32				
24/07/2018	/ Fortaleza								
DE 28 A	Fortaleza / Campos								
30/07/2018	Sales / Tauá / Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
19	MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Cabo PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66
				06/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 10 A	Fortaleza / Juazeiro				
				12/07/2018	do Norte / Fortaleza				
				DE 16 A	Fortaleza / Sobral				
18/07/2018	/ Fortaleza								
DE 22 A	Fortaleza / Ubajara	2,5	61,33	-	153,32				
24/07/2018	/ Fortaleza								
DE 28 A	Fortaleza / Campos								
30/07/2018	Sales / Tauá / Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
20	Francisca REJANE Rolim Rodrigues de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Cabo PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Ubajara/	2,5	61,33	-	153,32
				06/07/2018	Fortaleza				
				DE 10 A	Fortaleza / Campos				
				12/07/2018	Sales / Tauá / Fortaleza				
				DE 16 A	Fortaleza / Quixadá				
18/07/2018	/ Fortaleza								
DE 22 A	Fortaleza / Juazeiro	2,5	61,33	20%	183,99				
24/07/2018	do Norte / Fortaleza								
DE 28 A	Fortaleza / Sobral								
30/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
21	Francisco RAFAEL da SILVA Mat. Func. 301.705-1-2	Cabo PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Ubajara/	2,5	61,33	-	153,32
				06/07/2018	Fortaleza				
				DE 10 A	Fortaleza / Campos				
				12/07/2018	Sales / Tauá / Fortaleza				
				DE 16 A	Fortaleza / Quixadá				
18/07/2018	/ Fortaleza								
DE 22 A	Fortaleza / Juazeiro	2,5	61,33	20%	183,99				
24/07/2018	do Norte / Fortaleza								
DE 28 A	Fortaleza / Sobral								
30/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
22	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A	Fortaleza / Ubajara/	2,5	61,33	-	153,32
				03/07/2018	Fortaleza				
				DE 07 A	Fortaleza / Campos				
				09/07/2018	Sales / Tauá / Fortaleza				
				DE 13 A	Fortaleza / Quixadá				
15/07/2018	/ Fortaleza								
DE 19 A	Fortaleza / Juazeiro	2,5	61,33	20%	183,99				
21/07/2018	do Norte / Fortaleza								
DE 25 A	Fortaleza / Sobral								
27/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
23	NIVARDO Morais Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A	Fortaleza / Ubajara/	2,5	61,33	-	153,32
				03/07/2018	Fortaleza				
				DE 07 A	Fortaleza / Campos				
				09/07/2018	Sales / Tauá / Fortaleza				
				DE 13 A	Fortaleza / Quixadá				
15/07/2018	/ Fortaleza								
DE 19 A	Fortaleza / Juazeiro	2,5	61,33	20%	183,99				
21/07/2018	do Norte / Fortaleza								
DE 25 A	Fortaleza / Sobral								
27/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
24	TATIANE Fernandes Pinheiro Mat. Func.: 308.724-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 03/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 07 A 09/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
25	Jefferson da Silva DUARTE Mat. Func. 305.654-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 03/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 07 A 09/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
26	Ronaldo EMMANUEL da Silva Castro Mat. Func.: 306.596-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 07/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 11 A 13/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
27	Marcus Antonio CUNHA Bezerra Júnior Mat. Func. 308.747-0-6	Soldado PM	V	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 17 A 19/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>									
<b>TOTAL GERAL R\$ 23.364,55</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1369/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais, Projeto RODOVIVA, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimo de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classes IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1369/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Bruno HENRIQUE Carvalho Lopes Mat. Func. 308.421-1-1	1º Tenente PM	IV	DE 04 A 06/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 14 A 16/07/2018	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 21 A 23/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 26 A 28/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>									
2.	Hernandes de Araújo MACEDO Mat. Func.: 308.463-1-1	1º Tenente PM	IV	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 10 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
<b>TOTAL R\$ 907,62</b>									
3.	Cleiton Silva de CASTRO Mat. Func.: 308.471-1-3	1º Tenente PM	IV	DE 04 A 06/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 10 A 12/07/2018	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 16 A 18/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
4.	GLEDSTONE Alves Pinho Mat. Func.: 308.543-1-4	1º Tenente PM	IV	DE 16 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49		
				18/07/2018							
				DE 21 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08		
				23/07/2018							
				DE 27 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	64,83	-	162,08		
				29/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
<b>TOTAL R\$518,65</b>											
5.	Marcus Rodrigo MENEZES Vianna de Sousa Mat. Func.: 308.447-1-8	1º Tenente PM	IV	DE 01 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	64,83	20%	194,49		
				03/07/2018	Norte / Fortaleza						
				DE 05 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49		
				07/07/2018							
				DE 13 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08		
				15/07/2018							
				DE 21 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	64,83	-	162,08		
				23/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 25 A	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28		
				27/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>											
6.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func.: 047.057-1-8	2º Tenente PM	IV	DE 18 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	64,83	-	162,08		
				20/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 22 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	64,83	10%	178,28		
				24/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 28 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08		
				30/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 502,44</b>											
7.	Francisco WERTHER Braga Nogueira Mat. Func.: 101.270-1-7	2º Tenente PM	IV	DE 03 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	64,83	-	162,08		
				05/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 08 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	64,83	10%	178,28		
				10/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 14 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	64,83	20%	194,49		
				16/07/2018	Norte / Fortaleza						
				DE 19 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49		
				21/07/2018							
				DE 25 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08		
				27/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 891,42</b>											
8.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func.: 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32		
				05/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 08 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66		
				10/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 14 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99		
				16/07/2018	Norte / Fortaleza						
				DE 19 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99		
				21/07/2018							
				DE 25 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32		
				27/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>											
9.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func.: 108.562-1-3	Subtenente PM	V	DE 18 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32		
				20/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 22 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66		
				24/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 28 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32		
				30/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 475,30</b>											
10.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func.: 110.222-1-9	1º Sargento PM	V	DE 18 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32		
				20/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 22 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66		
				24/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 28 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32		
				30/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 475,30</b>											
11.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func.: 110.890-1-1	1º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32		
				05/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 08 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66		
				10/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 14 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99		
				16/07/2018	Norte / Fortaleza						
				DE 19 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99		
				21/07/2018							
				DE 25 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32		
				27/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>											
12.	CARLEIDE Maia Pinheiro Mat. Func.: 110.850-1-6	1º Sargento PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32		
				06/07/2018							
				DE 09 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32		
				11/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 14 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66		
				16/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 21 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99		
				23/07/2018	Norte / Fortaleza						
				DE 26 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99		
				28/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>											
13.	CLAUDENILSON Soares Pontes Mat. Func.: 109.840-1-7	1º Sargento PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32		
				06/07/2018	/ Tauá / Fortaleza						
				DE 10 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66		
				12/07/2018	/ Fortaleza						
				DE 16 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99		
				18/07/2018	Norte / Fortaleza						
				DE 20 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99		
				22/07/2018							
				DE 28 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32		
				30/07/2018							
<b>TOTAL R\$ 843,28</b>											



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
14	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func.: 112.724-1-x	1º Sargento PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Quixadá	3,5	61,33	10%	236,12
				07/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 10 A	Fortaleza / Juazeiro do	3,5	61,33	20%	257,59
				13/07/2018	Norte / Fortaleza				
				DE 16 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,59
19/07/2018									
DE 22 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,66				
25/07/2018									
DE 28 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32				
30/07/2018	/ Tauá / Fortaleza								
<b>TOTAL RS 1.119,28</b>									
15	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func.: 135.285-1-9	3º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				05/07/2018					
				DE 09 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				11/07/2018					
				DE 16 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
18/07/2018									
DE 21 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32				
23/07/2018									
DE 27 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32				
29/07/2018	/ Tauá / Fortaleza								
<b>TOTAL RS 827,94</b>									
16.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func.: 134.272-1-6	3º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				05/07/2018					
				DE 09 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				11/07/2018					
				DE 16 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
18/07/2018									
DE 21 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32				
23/07/2018									
DE 27 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32				
29/07/2018	/ Tauá / Fortaleza								
<b>TOTAL RS 827,94</b>									
17	Francisco GERMANO do Nascimento Pereira Mat. Func.: 134.751-1-3	3º Sargento PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32
				06/07/2018	/ Tauá / Fortaleza				
				DE 10 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66
				12/07/2018	/ Fortaleza				
				DE 16 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99
				18/07/2018	Norte / Fortaleza				
DE 20 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99				
22/07/2018									
DE 28 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32				
30/07/2018									
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
18.	ROSEANE Lopes Ferreira Mat. Func.: 301.691-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99
				03/07/2018	Norte / Fortaleza				
				DE 05 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				07/07/2018					
				DE 13 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
15/07/2018									
DE 21 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32				
23/07/2018	/ Tauá / Fortaleza								
DE 25 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66				
27/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
19.	Paulo VITOR de Sousa Brito Mat. Func.: 302.375-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99
				03/07/2018	Norte / Fortaleza				
				DE 05 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				07/07/2018					
				DE 13 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
15/07/2018									
DE 21 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32				
23/07/2018	/ Tauá / Fortaleza								
DE 25 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66				
27/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
20.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func.: 301.774-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				04/07/2018					
				DE 10 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				12/07/2018					
				DE 15 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66
17/07/2018	/ Fortaleza								
DE 20 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99				
22/07/2018									
DE 25 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66				
27/07/2018	/ Fortaleza								
<b>TOTAL RS 858,62</b>									
21.	Francisco JACKSON Botão Aranha Mat. Func.: 300.538-1-8	Cabo PM	V	DE 21 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99
				23/07/2018	Norte / Fortaleza				
DE 26 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99				
28/07/2018									
<b>TOTAL RS 367,98</b>									
22	Francisco Rômulo FALCÃO Bandeira Mat. Func.: 302.778-1-3	Cabo PM	V	DE 04 A	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				06/07/2018					
				DE 09 A	Fortaleza / Campos Sales	2,5	61,33	-	153,32
				11/07/2018	/ Tauá / Fortaleza				
				DE 14 A	Fortaleza / Quixadá	2,5	61,33	10%	168,66
16/07/2018	/ Fortaleza								
DE 21 A	Fortaleza / Juazeiro do	2,5	61,33	20%	183,99				
23/07/2018	Norte / Fortaleza								
DE 26 A	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99				
28/07/2018									
<b>TOTAL RS 843,28</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
23	Madson JOTER da Silva Mat. Func.: 302.476-1-2	Cabo PM	V	DE 04 A 06/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 14 A 16/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 21 A 23/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 26 A 28/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
24.	Dyego ALCANTARA Barroso Mat. Func.: 302.311-1-2	Cabo PM	V	DE 04 A 07/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	3,5	61,33	10%	236,12
				DE 10 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,59
				DE 16 A 19/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,59
				DE 22 A 25/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,66
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL RS 1.119,28</b>									
25.	Francisco AIRTON Sales Lopes Mat. Func.: 108.391-1-4	Soldado PM	V	DE 04 A 07/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	3,5	61,33	10%	236,12
				DE 10 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,59
				DE 16 A 19/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,59
				DE 22 A 25/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,66
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL RS 1.119,28</b>									
26.	Lucas BRAGA Ferreira Mat. Func. 308.846-4-7	Soldado PM	V	DE 03 A 05/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 09 A 11/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 16 A 18/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 21 A 23/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 27 A 29/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL RS 827,94</b>									
27.	ARTUR Barros de Oliveira Mat. Func. 308.912-4-4	Soldado PM	V	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 10 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
<b>TOTAL RS 858,62</b>									
28.	Murilo Vasconcelos de MACENA Mat. Func.: 307.478-1-X	Soldado PM	V	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 10 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
<b>TOTAL RS 858,62</b>									
29.	Marcos Antonio FREITAS Couras Júnior Mat. Func. 308.836-8-3	Soldado PM	V	DE 03 A 05/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 08 A 10/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 14 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 19 A 21/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
<b>TOTAL RS 843,28</b>									
<b>TOTAL GERAL RS 23.663,29</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1370/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1370/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Luiz Gonzaga de Oliveira NETO Mat. Func.: 110.813-1-2	1º Sargento PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	ODESINEIDE Benício Bezerra Mat. Func.: 110.889-1-0	1º Sargento PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
3	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func.: 109.243-1-6	1º Sargento PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
4	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func.: 134.669-1-2	3º Sargento PM	V	DE 02 A 09/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	JULIO Carlos Nogueira Silva Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sargento PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
6	MARCELO José de Abreu Morais Mat. Func.: 300.718-1-6	Cabo PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
7	Francisco Carlos SAMPAIO Dias Mat. Func.: 151.632-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 08/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
8	EDJAMES Galvão do Nascimento Mat. Func.: 301.843-1-9	Cabo PM	V	DE 03 A 08/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
9	Rafael DANTAS Silva Nascimento Mat. Func.: 300.691-1-0	Cabo PM	V	DE 04 A 09/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
10	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func.: 302.077-1-8	Cabo PM	V	DE 02 A 09/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Kairo Rodolfo de CARVALHO Mat. Func.: 306.392-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 09/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	WILLAMS Honorato da Silva Mat. Func.: 306.711-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 09/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	THIAGO do Nascimento ANDRADE Mat. Func.: 301.964-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	DIMAS Ramos do Nascimento Mat. Func.: 308.803-9-0	Soldado PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
15	FREDERICO Barbosa dos Santos Mat. Func.: 308.937-6-X	Soldado PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
16	Rafael Saraiva LACERDA LEITE Mat. Func.: 308.853-2-5	Soldado PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
17	Francisco GABRIEL Carvalho ROCHA Mat. Func.: 308.809-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 07/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
18	THACYTON Kayon Gomes de Freitas Mat. Func.: 308.894-6-0	Soldado PM	V	DE 03 A 08/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
19	ERICK Lima da Silva Mat. Func.: 308.894-0-1	Soldado PM	V	DE 03 A 08/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	Wesley CARLOS Alves Mat. Func.: 302.918-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 09/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
21	Silvano DANTAS de Araújo Mat. Func.: 305.484-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 09/07/2018	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
22	Francisco Evanildo de MOURA Mat. Func.: 308.937-5-1	Soldado PM	V	DE 04 A 09/07/2018	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
						<b>TOTAL RS 8.147,78</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1372/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1372/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José LUCIANO BARRETO de Lucena Mat. Func.: 113.136-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
2.	Ervando DIAS dos Santos Mat Func.: 113.069-1-8	1º Sargento PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
3.	Dogelan DE PAULA Sousa Mat Func.: 108.865-1-1	1º Sargento PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	Laudenir QUEIROZ Silva Mat. Func.: 113.138-1-7	1º Sargento PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
5.	José BENILDO de Lima Mat. Func.: 127.261-1-2	2º Sargento PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
6.	Antonio ALVES Batista Junior Mat. Func.: 303.489-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
7.	Ezequiel GOMES Andrade Mat. Func.: 304.579-1-9	Cabo PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
8.	Carlos HENRIQUE dos Santos Feitosa Mat. Func.: 302.998-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
9.	JACOB Pereira do Nascimento Mat. Func.: 305.235-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
10.	José Ronilson da SILVA Mat. Func.: 308.262-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
11.	Marcos Vinicius Santos NERY Mat. Func.: 305.192-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
12.	ESTEVÃO Antônio de Souza Lima Mat. Func.: 304.885-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
13.	Hugo LEONARDO Gomes Simões Mat. Func.: 308.212-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
14.	Rogério Francisco Ribeiro de Barros PAIXÃO Mat. Func.: 306.972-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
15.	Victor Hugo de ANDRADE SILVA Mat. Func.: 307.038-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
16.	Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat.Func.306918-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
17.	Luiz Alfredo da SILVA Oliveira Mat.Func.307.379-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
18.	Adriano de OLIVEIRA Pernambuco Mat. Func. 308.095-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
19.	Pedro Rafael de Souza MONTEIRO Mat. Func. 307.188-1-x	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
20.	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func. 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
21.	João Paulo Silva do NASCIMENTO Mat. Func. 307.542-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
22.	DIOGENES Luis de Lima Costa Mat.Func. 588.035-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
23.	Marcelo RAFAEL de Lima Mat.Func. 587.427-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
24.	Gabriel Batista da COSTA GOMES Mat. Func. 307.367-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
25.	DEIVISON Pereira Xavier Mat.Func. 305952-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
26.	Allan Hiller HERTHZ Oliveira Mat. Func.: 307.559-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27.	BRUNO COSTA de Queiroz Mat. Func.307.392-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
28.	José WERMESON da Silva Sousa Mat.Func.307.444-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 07/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL RS 11.780,03</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1373/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretária da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 02(duas) diárias e meia, com acréscimos de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art. 17º, classe IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1373/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func.: 096.688-1-0	2º Tenente PM	IV	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 06 A 08/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 11 A 13/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 16 A 18/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
<b>TOTAL RS 729,34</b>									
2.	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL RS 183,99</b>									
3.	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Cabo PM	V	DE 06 A 08/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 11 A 13/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 16 A 18/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL RS 505,98</b>									
4.	Bruno Régis da Silva ARAÚJO Mat. Func. 308.798-2-1	Soldado PM	V	DE 02 A 04/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 06 A 08/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 11 A 13/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 16 A 18/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL RS 689,97</b>									
<b>TOTAL RS 2.109,28</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1374/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1374/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	IRISSANDRO da Silva Queiroz Mat. Func. 118.934-1-4	1º Sargento PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
2.	Jonas CARPEGIANI da Silva Bastos Mat. Func. 134.983-1-8	3º Sargento PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
3.	HÉLIO de Freitas Mat Func. 300.640-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	HARRYSON Cartney Alves Melo Mat Func. 301.075-1-9	Cabo PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
5.	José Raimundo PEREIRA Moita Mat Func 304.006-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
6.	Jorge Hipólito Alves DIAS Mat Func. 307.771-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
7.	Ronaldo Oliveira dos SANTOS Mat. Func. 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
8.	Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func. 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
9.	Anderson Luann da Silva ALVES Mat. Func. 308.110-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
10.	Mário César Pereira de MENEZES Mat Func. 308.288-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
11.	CLÉBER Fabiano Gomes do Amaral Mat. Func.: 305.927-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
12.	Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func. 307.242-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
13.	Rafael dos Santos SILVA Mat. Func. 308.316-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
14.	Antonio LENNON Coelho da Silva Mat Func. 587.254-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
15.	Robério de OLIVEIRA Santos Mat. Func. 308.330-1-5	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
16.	Francisco José da SILVA Mat. Func.307.607-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
17.	Paulo Flavio Barboza FILHO Mat Func. 307.384-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
18.	Francisco de Assis dos Santos FERREIRA Mat. Func.: 306.068-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
19.	Francisco César da Silva LIMA Mat. Func. 306.059-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
20.	Rafael Barros CAMPELO Mat. Func. 307.060-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
21.	DIEME Oliveira Siqueira Mat Func. 306800-1-4	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
22.	Marcos ANDRÉ MOREIRA Batista Farias Mat Func.306.939-1-4	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
23.	LUIZ HENRIQUE Costa da Silva Mat Func. 307.092-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
24.	Manoel Messias de Souza NASCIMENTO Mat Func. 306.453-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
25.	Luiz Paulo Martins FERREIRA Mat. Func. 306.904-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
26.	João Batista TÁVORA Silva Mat. Func. 306.996-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27.	Múcio PEDRO de Lima Mat. Func. 308.569-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 11/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL RS 11.461,10</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1375/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1375/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Antonio Márcio DIAS Gomes Mat Func. 101.273-1-9	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Marcones Marques de BRITO Mat. Func.: 002.994-1-3	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
4	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func.: 106.870-1-2	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
5	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func.: 100.665-1-4	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Henrique Flávio Araújo PONTE Mat. Func. 101.087-1-3	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func.: 106.843-1-5	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Cristiano dos Santos FREITAS Mat. Func. 134.721-1-4	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	AUGUSTO Araripe Neto Mat. Func.: 136.267-1-5	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
11	Josenildo MONTE Ferreira Mat. Func.: 134.667-1-8	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
13	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func.: 302.328-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Anderson Bruno ABREU Coelho Mat. Func.: 302.720-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
16	Levy de Souza PASSOS Mat. Func.: 301.062-1-0	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	SAULO Dias da Silva Mat. Func. 303.487-1-10	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	HENRIQUE José Marinho Costa Mat. Func.: 304.215-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Francisco Claubenir Gomes ANDRADES Mat. Func. 301.973-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
22	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
23	ANDERSON Augusto Barbosa da Silva Mat. Func. 588.178-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
24	Antonio ANDERSON Coelho da SILVA Mat. Func. 308.907-7-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
25	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	GUSTAVO Anderson LOPES de Almeida Mat. Func.: 587.945-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
27	Rafael Araújo CARNEIRO Mat. Func. 307.129-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
28	Marcelo Almeida PINHEIRO Mat. Func. 306.968-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Naftali da Cruz LOPES Mat. Func. 308.774-2-x	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	ARI Johnny da Conceição Abreu Mat. Func. 308.911-9-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL RS 14.374,30</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1376/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, Operação Trânsito Seguro, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º, Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art. 17º, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1376/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func.: 034.275-1-X	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func.: 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func.: 109.289-1-5	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
4	MARCOS Gomes de Lima Mat. Func.: 039.749-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	João BATISTA de Oliveira Araújo Mat. Func.: 107.980-1-9	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Tarcísio Moreira SANTANA Mat. Func. 104.458-1-7	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	FRANCO Gadêlha Lacerda Carvalho Mat. Func. 125.702-1-X	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	RUDNEY Cavalcante Gurgel Mat. Func.: 125.564-1-1	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
9	Stênio Pinto ESTEVAM Batista Mat. Func. 125.318-1-8	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func.: 125.593-1-3	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Gleilson da Silva BARROS Mat. Func.: 136.531-1-9	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	WELLINGTON Oliveira Sampaio Mat. Func.: 134.791-1-9	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	ORISVALDO Silva de Morais Mat. Func. 134.289-1-3	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	DAVI Costa de Lima Mat. Func. 134.766-1-6	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
18	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Vandemberg GOMES Holanda Mat. Func. 302.409-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
20	JOÃO VICTOR Ferreira Mat. Func. 301.903-1-9	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
21	José EDILSON Castro de Almeida Mat. Func.: 031.508-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	José Theório Lima MENEZES Mat. Func. 304.019-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	ALBERT José Pereira de LIMA Mat Func. 303.639-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	HÉRCULES Vieira dos Santos Mat. Func.: 303.434-1-7	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Francisco Benevides BARROS Cavalcante Mat. Func. 587.318-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Francisco Souza de CARVALHO Júnior – Soldado PM Mat. Func. 308.915-0-3	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Antonio DIEGO Candido da Silva Mat. Func.: 308.667-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
31	Domingos Clemliton GOMES de Lima Mat. Func.: 127.473-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	Leandro da Silva SANTOS Mat Func. 306.688-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL RS 15.363,29</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1377/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Art. 10º; Art. 17º, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1377/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Márcio BENJAMIM Valentim Mat. Func.: 031.265-1-X	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2.	Lúcio Flávio Teixeira de SOUZA Mat. Func.: 113.088-1-3	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3.	Ricardo Leite FERNANDES Mat. Func.: 092.124-1-8	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
4.	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func.: 098.099-1-0	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5.	Cláudio HENRIQUE Barbosa de Azevedo Mat. Func.: 105.443-1-9	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7.	Gledson Alves de SOUSA Mat. Func.: 118.993-1-5	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8.	Antonildo NERI Lima Mat. Func.: 118.995-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Vicente DA SILVA Coelho Mat. Func.: 104.548-1-6	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Sérgio MÁRCIO Monteiro Lopes Mat. Func. 110.826-1-0	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Paulo Sérgio da Silva BANDEIRA Mat. Func. 110.731-1-5	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	MURILO da Silva Pinto Mat. Func.: 103.378-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Raimundo CAITANO da Silva Mat. Func.: 113.066-1-6	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func.: 127.415-1-0	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func.: 125.550-1-6	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	José WALBER de Oliveira Alves Mat. Func.: 135.836-1-7	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Francisco ELOY da Silva Neto Mat. Func. 097.038-1-0	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Francisco Alessandro LINS Mat. Func.: 134.641-1-1	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Paulo Henrique Ferreira MARQUES Mat. Func.: 136.022-1-2	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
23	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func.: 134.977-1-0	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	TONY Cleber Pereira de Souza Mat. Func. 134.866-1-1	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	3º Sargento PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Denis Virgínio da PENHA Mat Func. 303.838-1-8	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	DIONÍSIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
29	LUIS HENRIQUE Cruz de Oliveira Mat. Func. 303.376-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
30	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func.: 302.152-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Jailton PERTONE da Silva Viana Mat Func. 303.408-1-7	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	João Paulo Cristino CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	ALEXANDRE de Omena Palhano Mat. Func. 301.459-1-7	Cabo PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Jefferson Araújo BRAZ Mat. Func. 588.111-1-4	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Jakson Sampaio MONTEIRO Mat. Func. 587.886-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
39	MARIVALDO Anderson dos Santos Silva Mat. Func. 308.839-3-4	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
40	KARINE Ramalho Castro Mat. Func.: 307.206-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
41	SOFONIAS Evangelista Paulino Mat. Func. 308.720-2-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
42	Gerlano Rodrigues da CRUZ Mat Func. 305.033-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
43	Eduardo DA SILVA Alves Mat. Func.: 308.658-3-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
44	Carlos Victor de Araújo BARRETO Mat. Func. 305.915-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
45	Juliano Costa DIÓGENES Mat. Func. 305.187-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 12/07/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL RS 20.929,05</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1378/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1378/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Francisco ERIVALDO Sousa Mariano Mat. Func. 308.507-1-8	1º Tenente PM	IV	DE 07 A	Fortaleza / Juazeiro do	3,5	64,83	20%	272,29
				10/07/2018	Norte / Fortaleza				
				DE 16 A	Fortaleza / Juazeiro do				
				19/07/2018	Norte / Fortaleza				
DE 25 A	Fortaleza / Juazeiro do	3,5	64,83	20%	272,29				
28/07/2018	Norte / Fortaleza								
<b>TOTAL RS 816,87</b>									
2.	Antonio CARLOS da Silva BEZERRA Mat. Func.: 108.369-1-3	1º Sargento PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
3.	Francisco ESTENIO Beserra Júnior Mat. Func.: 103.884-1-4	1º Sargento PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	Francisco ERNANDE de Sousa Cruz Mat. Func. 099.915-1-4	1º Sargento PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
5.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func. 125.614-1-5	2º Sargento PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
6.	Jorge Luiz Félix REBOUÇAS Mat. Func.: 134.548-1-7	3º Sargento PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
7.	Elias NUNES de Araújo Filho Mat. Func. 304.524-1-0	Cabo PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
8.	Luis CARLOS dos Santos Martins Mat Func.301755-1-4	Cabo PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
9.	Newton Carlos Mota SILVA Mat. Func.: 303.996-1-7	Cabo PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
10.	José Sidinaldo FREITAS Corcino Mat. Func. 587.401-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
11.	Luan MENDES da Silva Mat Func. 306.423-1-7	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
12.	Gilmar SANTANA Gomes Mat Func. 308.206-1-4	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
13.	Jean Kleber Galindo de MORAIS Mat. Func. 306.239-1-6	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
14.	José Mário CAETANO da Silva Mat. Func. 308.257-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
15.	Rogério Luciano NOGUEIRA Mat. Func. 308.337-1-6	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
16.	EDEZYLO Jalled Teles de Sousa Mat. Func. 308.155-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
17.	TIAGO OLIVEIRA de Alcantara Mat. Func. 304.877-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
18.	SIDNEY Carlos da Silva Mat. Func. 307.552-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
19.	Rafael VIEIRA de Melo Mat. Func. 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
20.	Rhafaél GUEDES Ricardo Mat. Func. 307.716-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
21.	Décio BRITO Neto Mat. Func. 308.148-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
22.	Thaylone Carvalho VIEIRA Mat. Func. 305.373-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
23.	Josué ALVES Evangelista Mat. Func. 305.332-1-6	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
24.	ROGERIO de Almeida da Silva Mat. Func. 308.336-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
25.	MAYCON Willamy dos Santos Mat. Func. 307.477-1-2	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
26.	Rhamon Pereira FRANCO Mat. Func. 587.451-1-1	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27.	Martinelle CHAGAS da Silva Mat. Func.: 304.858-1-5	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
28.	Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func. 306.356-1-2	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
29.	Arquileu Vieira da SILVA NETO Mat. Func. 305.889-1-6	Soldado PM	V	DE 07 A 13/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL R\$ 12.756,34</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1379/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 02(duas) diárias e meia, com acréscimos de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art. 17º, classe IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1379/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func.: 102.597-1-1	2º Tenente PM	IV	DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 18 A 20/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
<b>TOTAL R\$ 761,75</b>									
2.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	2º Tenente PM	IV	DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	64,83	10%	178,28
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	64,83	20%	194,49
<b>TOTAL R\$ 761,75</b>									
3.	EDGAR Neto Fontenele Moreira Mat. Func.: 105.690-1-X	1º Sargento PM	V	DE 10 A 12/07/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL R\$ 843,30</b>									
4.	Francisco MARK do Nascimento Lima Mat. Func.: 302.903-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 18 A 20/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				<b>TOTAL R\$ 720,63</b>					
5.	THACYTON Kayon Gomes de Freitas Mat. Func. 308.894-6-0	Soldado PM	V	DE 13 A 15/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 18 A 20/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 23 A 25/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 28 A 30/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				<b>TOTAL R\$ 720,63</b>					



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
6.	José VALGLEISON Ferreira da Silva Mat. Func. 304.376-1-6	Cabo PM	V	DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL RS 720,63</b>									
7.	Rafael Saraiva LACERDA LEITE Mat. Func. 308.853-2-5	Soldado PM	V	DE 15 A 17/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 20 A 22/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
				DE 25 A 27/07/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	2,5	61,33	10%	168,66
				DE 29 A 31/07/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
<b>TOTAL RS 720,63</b>									
<b>TOTAL RS 5.249,32</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1380/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL. PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1380/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	WALDSON José da Silva Quadros Mat. Func. 118.952-1-2	1º Sargento PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
2.	Francisco Jordâno Bertoleza de CARVALHO Mat. Func.: 112.833-1-4	1º Sargento PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
3.	Antônio Carlos SANTOS de Sousa Mat. Func.: 109.212-1-x	1º Sargento PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4.	VITURIANO Rodrigues de Farias Mat. Func. 125.359-1-0	2º Sargento PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
5.	NILDJON Wedney de Souza Mat. Func.135.184-1-6	3º Sargento PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
6.	Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func. 304.539-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
7.	Ramiro Silva GURGEL Mat. Func.: 301.719-1-8	Cabo PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
8.	Paulo Cezar CIDADE Souza Mat. Func. 302.815-1-9	Cabo PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
9.	Thiago Lopes SIMPLÍCIO Mat. Func.: 304.593-1-8	Cabo PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
10.	Cleiton Ricardo dos SANTOS Mat. Func. 305.931-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
11.	Anderson Henrique Oliveira da SILVA Mat. Func.: 307.423-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
12.	ELIEDSON Oliveira de Lima Mat. Func.: 308.158-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
13.	Kleyton Kennedy Freire DE SA Mat. Func. 308.219-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
14.	Josivan DE JESUS Cardoso Mat. Func.306.384-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
15.	Kleberson Wellington OLIVEIRA Lima Mat. Func.306.399-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
16.	Felipe LISBOA da Costa Mat. Func. 306.922-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
17.	Kleiton SANTOS Inacio Mat. Func. 308.218-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
18.	Daniel SURANO Freires Mat. Func.: 307.779-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
19.	Paulo ANDRÉ dos SANTOS Freire Leitão Mat. Func.: 307.547-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
20.	DIEGO ANANIAS Braga de Abreu Mat. Func. 307.078-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
21.	José ATILA Costa Nascimento Mat. Func. 306.301-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
22.	Manuel EVANIO Costa Silva Mat. Func. 307.410-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
23.	ELANIO Rodrigues de Oliveira Mat. Func. 306.893-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
24.	NADJO Cordeiro Barros Mat. Func. 306.941-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
25.	Paulo CÉSAR MORAIS da Silva Mat. Func.: 306.942-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
26.	Natá MUNIZ de Araújo Mat. Func. 307.758-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27.	Paulo Regis Silva NASCIMENTO Mat. Func.: 307.127-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
28.	Samuel Wainer VITAL Silva Mat. Func. 588.062-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 16/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
<b>TOTAL RS 11.899,61</b>									

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1382/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1382/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func.: 108.623-1-0	1º Sargento PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	1º Sargento PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
3	José Josinélcio SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7	2º Sargento PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
4	Edmilson MOREIRA de Jesus Mat. Func.: 134.748-1-8	3º Sargento PM	V	DE 09 A 16/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Francisco Celso dos Santos DE MARIA Mat Func. 304.617-1-1	Cabo PM	V	DE 09 A 16/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	MARCOS PAULO de Carvalho Mat. Func.: 301.354-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
7	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Cabo PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
8	Kennedy Moreira DA SILVA Mat. Func. 301.522-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
9	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func 302.169-1-1	Cabo PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
10	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Cabo PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
11	Francisco IVAN de Sá Raulino Mat Func. 301.976-1-5	Cabo PM	V	DE 11 A 16/07/2018	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
12	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Cabo PM	V	DE 11 A 16/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
13	Francisco Fagner de FARIAS Mat. Func. 306.085-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	Igo Francisco do NASCIMENTO Mat. Func. 307.504-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
15	Michael WENDEL da Silva Moreira Mat. Func.: 308.747-2-2	Soldado PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
16	JANDEILSON José dos Santos Mat. Func.: 308.681-0-2	Soldado PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
17	Thiago da Silva ALVES Mat. Func. 308.777-6-4	Soldado PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
18	Matheus Fernandes Macedo CANDIDO Mat. Func.: 308.701-5-8	Soldado PM	V	DE 10 A 15/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
19	Jorge Antonio Brito MAGALHÃES Mat. Func.: 306.900-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 16/07/2018	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	Diogo Meneses MAURICIO Mat. Func. 307.667-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 16/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
21	Thiago José da SILVA CRUZ Mat. Func. 307.587-1-4	Soldado PM	V	DE 09 A 16/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Thales GIRÃO de Freitas Mat. Func. 308.724-8-7	Soldado PM	V	DE 09 A 16/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 8.080,32</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1460/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10º; Art.17º, classe IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1460/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco ERIVALDO Sousa Mariano – 1º Tenente PM Mat. Func. 308.507-1-8	1º Tenente PM	IV	DE 16 A 22/07/2018 DE 28 A 31/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	6,5	64,83	20%	505,67
<b>TOTAL R\$ 777,96</b>									
2	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	1º Sargento PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
3	José Josinélcio SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7	2º Sargento PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
4	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	2º Sargento PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
5	JULIO Carlos Nogueira Silva Mat. Func. 136.359-1-9	3º Sargento PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
6	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func.: 134.669-1-2	3º Sargento PM	V	DE 16 A 23/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericocoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98





ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
7	Antonio Adriano PINHEIRO da Silva Mat. Func. 135.135-1-1	3º Sargento PM	V	DE 18 A 23/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
8	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func.: 302.077-1-8	Cabo PM	V	DE 16 A 23/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Rafael DANTAS Silva Nascimento Mat. Func. 300.691-1-0	Cabo PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
10	Marciano MATEUS Sousa Mat. Func.: 301.020-1-0	Cabo PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
11	MARCELO José de Abreu Morais Mat. Func. 300.718-1-6	Cabo PM	V	DE 18 A 23/07/2018	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
12	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Cabo PM	V	DE 18 A 23/07/2018	Fortaleza / Icapui / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
13	Francisco IVAN de Sá Raulino Mat. Func. 301.976-1-5	Cabo PM	V	DE 18 A 23/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	EMANUELY Bastos de Araujo Mat. Func.: 303.050-1-9	Cabo PM	V	DE 16 A 18/07/2018 DE 20 A 22/07/2018 DE 26 A 28/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza Fortaleza / Sobral / Fortaleza Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5 2,5 2,5	61,33 61,33 61,33	20% 20% -	183,99 183,99 153,33
						<b>TOTAL RS 521,31</b>			
15	Kairo Rodolfo de CARVALHO Mat. Func. 306.392-1-9	Soldado PM	V	DE 16 A 23/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	WILLAMS Honorato da Silva Mat. Func. 306.711-1-2	Soldado PM	V	DE 16 A 23/07/2018	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Antonio REGINALDO Pereira Alves Filho Mat. Func. 308.936-6-2	Soldado PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
18	Luiz Carlos RAMOS Lira Mat. Func. 308.850-9-0	Soldado PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
19	Francisco Joilson MARQUES de Lima Mat. Func. 587.732-1-2	Soldado PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Tiangua / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	Francisco Evanildo de MOURA Mat. Func. 308.937-5-1	Soldado PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Tiangua / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
21	Francisco FRANÇON Bezerra Júnior – Soldado PM Mat. Func. 308.182-1-0	Soldado PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
22	Kauã Guimarães GONDIM Mat. Func. 308.747-3-0	Soldado PM	V	DE 16 A 21/07/2018	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
23	Michael WENDEL da Silva Moreira Mat. Func.: 308.747-2-2	Soldado PM	V	DE 18 A 23/07/2018	Fortaleza / Icapui / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
24	Matheus Fernandes Macedo CANDIDO Mat. Func.: 308.701-5-8	Soldado PM	V	DE 18 A 23/07/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
						<b>TOTAL RS 9.379,59</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE MARCOS SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 3ª COMPANHIA DO 16º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-1, para ter exercício na 1ª COMPANHIA DO 21º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-1, para ter exercício na 2ª COMPANHIA DO 18º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2019

CONTRATANTE: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **FUNXSORT COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.657.970/0001-67. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 05 (cinco) Quadriciclos, monocilíndrico, 04 tempo, combustível gasolina, potência mínima 340cc, cilindrada mínima 420,2cc, sistema alimentação injeção elétrica, refrigeração líquida, avulso 1.0**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20190007 - CBMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 152.171,05 Cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e um reais e cinco centavos pagos em nota para empenho até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2152 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro 2019 SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Soares de HOLANDA – CEL CGMB e TANIA TONIN MASCHIETTO – Sócia Administradora.

Mário dos Martins Coelho - OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº506/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, durante o mês de JANEIRO/2020, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária- APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio alimentação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.189-1-5	15,00	06	RS 90,00
2	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.245-1-8	15,00	22	RS 330,00
3	ALCEU MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.148-1-2	15,00	12	RS 180,00
4	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.225-1-3	15,00	12	RS 180,00
5	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.172-1-3	15,00	13	RS 195,00
6	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.164-1-1	15,00	15	RS 225,00
7	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.194-1-5	15,00	22	RS 330,00
8	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.179-1-4	15,00	22	RS 330,00
9	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.183-1-7	15,00	13	RS 195,00
10	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.147-1-0	15,00	11	RS 165,00
11	ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.707-1-2	15,00	22	RS 330,00
12	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.152-1-0	15,00	22	RS 330,00
13	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.162-1-7	15,00	13	RS 195,00
14	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.214-1-X	15,00	15	RS 225,00
15	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.210-1-0	15,00	06	RS 90,00
16	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.193-1-8	15,00	09	RS 135,00
17	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.091-1-X	15,00	22	RS 330,00
18	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.159-1-1	15,00	22	RS 330,00
19	ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.180-1-5	15,00	14	RS 210,00
20	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.169-1-8	15,00	13	RS 195,00
21	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.084-1-5	15,00	22	RS 330,00
22	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.164-1-6	15,00	12	RS 180,00
23	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	061.199-1-3	15,00	07	RS 105,00
24	ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.725-1-8	15,00	13	RS 195,00
25	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.085-1-2	15,00	09	RS 135,00
26	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	030.024-1-1	15,00	13	RS 195,00
27	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.192-1-0	15,00	10	RS 150,00
28	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.149-1-X	15,00	10	RS 150,00
29	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.093-1-4	15,00	13	RS 195,00
30	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.165-1-4	15,00	13	RS 195,00
31	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.050-1-5	15,00	22	RS 330,00
32	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.150-1-6	15,00	10	RS 150,00
33	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.100-1-1	15,00	22	RS 330,00
34	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	012.666-1-6	15,00	14	RS 210,00
35	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.175-1-5	15,00	07	RS 105,00
36	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.176-1-2	15,00	07	RS 105,00
37	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.099-1-9	15,00	22	RS 330,00
38	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.075-1-6	15,00	22	RS 330,00
39	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.092-1-7	15,00	08	RS 120,00
40	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.168-1-0	15,00	13	RS 195,00
41	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.441-1-4	15,00	13	RS 195,00
42	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.227-1-8	15,00	22	RS 330,00
43	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.205-1-0	15,00	22	RS 330,00
44	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.708-1-X	15,00	15	RS 225,00
45	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	057.399-1-8	15,00	13	RS 195,00
46	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.203-1-1	15,00	08	RS 120,00
47	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.218-1-9	15,00	14	RS 210,00
48	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.234-1-8	15,00	14	RS 210,00
49	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	080.497-1-8	15,00	22	RS 330,00
50	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.213-1-2	15,00	11	RS 165,00
51	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.146-1-8	15,00	12	RS 180,00
52	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.151-1-8	15,00	22	RS 330,00
53	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.187-1-0	15,00	12	RS 180,00
54	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.156-1-X	15,00	22	RS 330,00
55	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.203-1-6	15,00	11	RS 165,00
56	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.199-1-7	15,00	22	RS 330,00
57	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.299-1-9	15,00	22	RS 330,00
58	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.251-1-5	15,00	22	RS 330,00
59	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.098-1-1	15,00	13	RS 195,00
60	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.201-1-1	15,00	22	RS 330,00
61	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.083-1-8	15,00	22	RS 330,00
62	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.212-1-5	15,00	13	RS 195,00
63	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.403-1-3	15,00	22	RS 330,00
64	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.182-1-X	15,00	09	RS 135,00
65	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.999-1-3	15,00	22	RS 330,00
66	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.096-1-6	15,00	12	RS 180,00
67	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.069-1-9	15,00	09	RS 135,00
68	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.300-1-1	15,00	22	RS 330,00
69	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.160-1-2	15,00	22	RS 330,00
70	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.079-1-5	15,00	08	RS 120,00
71	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.074-1-9	15,00	22	RS 330,00
72	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO B-I	000.102-1-9	15,00	13	RS 195,00
73	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.301-1-1	15,00	13	RS 195,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
74	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.984-1-0	15,00	13	RS 195,00
75	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.309-1-5	15,00	22	RS 330,00
76	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.157-1-7	15,00	22	RS 330,00
77	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.070-1-X	15,00	22	RS 330,00
78	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.095-1-X	15,00	22	RS 330,00
79	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.182-1-4	15,00	15	RS 225,00
80	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.177-1-X	15,00	12	RS 180,00
81	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.712-1-2	15,00	13	RS 195,00
82	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.170-1-9	15,00	22	RS 330,00
83	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.186-1-9	15,00	22	RS 330,00
84	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.332-1-8	15,00	13	RS 195,00
85	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.267-1-3	15,00	10	RS 150,00
86	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.202-1-4	15,00	22	RS 330,00
87	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.168-1-5	15,00	12	RS 180,00
88	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	168.094-1-1	15,00	12	RS 180,00
89	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.080-1-6	15,00	22	RS 330,00
90	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.714-1-7	15,00	13	RS 195,00
91	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.257-1-9	15,00	22	RS 330,00
92	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.216-1-4	15,00	13	RS 195,00
93	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.183-1-1	15,00	22	RS 330,00
94	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.151-1-3	15,00	22	RS 330,00
95	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.082-1-0	15,00	22	RS 330,00
96	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.224-1-6	15,00	13	RS 195,00
97	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.016-1-3	15,00	18	RS 270,00
98	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.195-1-8	15,00	07	RS 105,00
99	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.442-1-1	15,00	13	RS 195,00
100	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.184-1-4	15,00	14	RS 210,00
101	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.197-1-2	15,00	07	RS 105,00
102	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.193-1-3	15,00	13	RS 195,00
103	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.199-1-1	15,00	22	RS 330,00
104	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.184-1-9	15,00	22	RS 330,00
105	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.089-1-X	15,00	08	RS 120,00
106	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.187-1-6	15,00	22	RS 330,00
107	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.102-1-6	15,00	10	RS 150,00
108	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.154-1-0	15,00	22	RS 330,00
109	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.171-1-6	15,00	22	RS 330,00
110	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.215-1-7	15,00	12	RS 180,00
111	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.178-1-1	15,00	15	RS 225,00
112	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.198-1-4	15,00	22	RS 330,00
113	LUCIANA CANITO AUSTRAGÉSILIO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO A-I	108.715-1-4	15,00	13	RS 195,00
114	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.191-1-3	15,00	10	RS 150,00
115	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.173-1-0	15,00	22	RS 330,00
116	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	084.900-1-5	15,00	13	RS 195,00
117	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.012-1-4	15,00	10	RS 150,00
118	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.165-1-3	15,00	11	RS 165,00
119	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.010-1-X	15,00	22	RS 330,00
120	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.167-1-9	15,00	22	RS 330,00
121	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.166-1-0	15,00	09	RS 135,00
122	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	014.462-1-5	15,00	22	RS 330,00
123	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.165-1-9	15,00	13	RS 195,00
124	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	15,00	22	RS 330,00
125	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	155.334-1-2	15,00	14	RS 210,00
126	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.192-1-6	15,00	09	RS 135,00
127	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.716-1-1	15,00	13	RS 195,00
128	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.719-1-3	15,00	13	RS 195,00
129	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.181-1-2	15,00	10	RS 150,00
130	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.185-1-6	15,00	22	RS 330,00
131	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.168-1-6	15,00	05	RS 75,00
132	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.188-1-8	15,00	22	RS 330,00
133	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.268-1-0	15,00	12	RS 180,00
134	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.211-1-8	15,00	13	RS 195,00
135	PAULO ANDRE GASPAS GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.146-1-3	15,00	13	RS 195,00
136	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.096-1-7	15,00	22	RS 330,00
137	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.230-1-9	15,00	22	RS 330,00
138	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.090-1-0	15,00	10	RS 150,00
139	PAULO ROBERTO GASPAS DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.163-1-4	15,00	13	RS 195,00
140	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.226-1-0	15,00	07	RS 105,00
141	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.174-1-8	15,00	13	RS 195,00
142	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0	15,00	22	RS 330,00
143	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.195-1-2	15,00	22	RS 330,00
144	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	198.097-1-4	15,00	10	RS 150,00
145	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.188-1-3	15,00	09	RS 135,00
146	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.970-1-5	15,00	22	RS 330,00
147	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.720-1-4	15,00	22	RS 330,00
148	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.148-1-8	15,00	22	RS 330,00
149	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.149-1-5	15,00	22	RS 330,00
150	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	000.158-1-4	15,00	22	RS 330,00
151	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.162-1-2	15,00	13	RS 195,00
152	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.153-1-8	15,00	22	RS 330,00
153	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.159-1-6	15,00	10	RS 150,00
154	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.722-1-9	15,00	13	RS 195,00
155	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.178-1-7	15,00	13	RS 195,00
156	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.173-1-6	15,00	13	RS 195,00
157	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.171-1-1	15,00	13	RS 195,00
158	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.145-1-6	15,00	22	RS 330,00
159	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.101-1-9	15,00	22	RS 330,00

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
160	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.196-1-X	15,00	22	RS 330,00
161	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.172-1-9	15,00	08	RS 120,00
612	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.167-1-3	15,00	16	RS 240,00
163	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.978-1-3	15,00	13	RS 195,00
164	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.202-1-9	15,00	07	RS 105,00
165	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.190-1-6	15,00	15	RS 225,00
166	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.078-1-8	15,00	22	RS 330,00
167	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.208-1-2	15,00	12	RS 180,00
168	VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.206-1-8	15,00	12	RS 180,00
169	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.163-1-9	15,00	09	RS 135,00
170	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.011-1-7	15,00	13	RS 195,00
171	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.164-1-7	15,00	13	RS 195,00
172	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.220-1-3	15,00	06	RS 90,00
173	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	15,00	22	RS 330,00
174	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	15,00	22	RS 330,00
175	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.302-1-4	15,00	22	RS 330,00
176	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15,00	11	RS 165,00
177	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.706-1-5	15,00	13	RS 195,00
178	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.174-1-2	15,00	08	RS 120,00
179	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.104-1-0	15,00	22	RS 330,00
180	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.713-1-X	15,00	08	RS 120,00
181	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	083.786-1-4	15,00	10	RS 150,00
182	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	085.429-1-0	15,00	20	RS 300,00
183	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.721-1-1	15,00	16	RS 240,00
184	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	012.998-1-6	15,00	12	RS 180,00
185	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL D-IV	108.711-1-5	15,00	11	RS 165,00
186	JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	014.321-1-7	15,00	13	RS 195,00
187	LUCIO VALERIO DE C.NSCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ºCLASSE	014.312-1-8	15,00	14	RS 210,00
188	LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15,00	13	RS 195,00
189	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.670-1-9	15,00	16	RS 240,00
190	TIAGO BEZERRA FERREIRA	DAS-1	300.301-1-7	15,00	22	RS 330,00
191	ALLYNE FERREIRA GAMA	DAS-1	300.306-1-3	15,00	22	RS 330,00
192	FRANCISCA ESTEFANIA MESQUITA MACIEL DE LIMA	DAS-1	300.314-1-5	15,00	22	RS 330,00
193	ANA LUIZA CARDOZO RODRIGUES	DNS-2	300.316-1-X	15,00	22	RS 330,00
194	LUCAS SAMPAIO S. DE ALBUQUERQUE	DAS-2	300.317-1-7	15,00	22	RS 330,00
195	LEDILSON RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.317-3-3	15,00	22	RS 330,00

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº996/2019** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA** – Supervisora de Núcleo de Compras e Contratos, matrícula nº 301.674-1-4, para responder pela Célula de Administração da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, por ocasião das férias da servidora Priscila Beatriz Bertin – Matrícula 301.591-1-X, Orientadora da Célula de Administração - CELAD/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2019

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, inscrita sob o CNPJ 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Situada na Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.002-900, CNPJ: 34.028.316/0010-02. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor da AESP/CE) e Tatianny Dolores Monteiro Chara (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE 17.698  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº56/2019-CEPRAE/COENI/AESP - SPU Nº11159981/2019

1. Referência: Nota de Instrução Nº 56/2019-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 03/12/2019 – Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, para os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II, grupos 01 e 02, regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2013 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº 216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE Nº 53/2018 - COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 3914570/2018, ora em funcionamento na AESP/CE. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, para os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II, grupos 01 e 02, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe, a fim de possibilitar aos discentes dos referidos grupos, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES: 4.1 Instrutores (Chefes de linha):

GRUPO	POSTO/GRAD	NOME
01	Cap. PM RR	Lindenaldo Martins Nogueira
02	Sgt. BM	Antonio Márcio de Paula Eugênio

4.2 Cada grupo contará com a participação de 04 (quatro) instrutores auxiliares indicados pelo NUAT/CEPRAE em conjunto com os Chefes de Linha e aprovados pela Direção Geral da AESP/CE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo do setor de transporte da AESP/CE. 6. Quantidade de alunos: Todos os candidatos em atividade no Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM - Turma II, grupos 01 e 02, ora em funcionamento na AESP/CE, totalizando 56 (cinquenta e seis) alunos, divididos em 02 (dois) grupos. Poderá haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. 7. Armamento e Equipamento: 7.1 Armamentos disponibilizados pela Polícia Militar do Ceará: Revólver



calibre .38 SPL e Pistolas calibre .40 S&W ; 7.2 Equipamento para cada dia: 20 (vinte) coletes balísticos a cargo da PMCE, 20 (vinte) protetores auriculares, 20 (vinte) óculos de proteção e 20 (vinte) cintos de guarnição, a cargo da AESP|CE. 8. Quantidade de tiros: a) Calibre .40S&W: 11.320 (onze mil e trezentos e vinte) munições para o Tiro Policial Defensivo, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; b) Calibre .38SPL: 2.830 (dois mil e oitocentos e trinta) munições para o Tiro Policial Defensivo, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; c) TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 14.150 (quatorze mil e cento e cinquenta reais) munições para o Tiro Policial Defensivo, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato (s) matriculado (s) em cumprimento de decisão judicial. OBS.: Ficarão a cargo da AESP, as munições calibre .38 SPL, no total de 2.830 (dois mil e oitocentos e trinta), bem como, 7.243 (sete mil e duzentos e quarenta e três) munições calibre .40S&W, devendo ser utilizada 4.077 (quatro mil e setenta e sete) munições calibre .40S&W, do empréstimo concedido pela PCCE a esta Academia, para perfazer o total de 11.320 (onze mil e trezentos e vinte) munições calibre .40S&W. OBS.: As munições, conforme conveniência e oportunidade, poderão ser solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos grupos. 9. Execução: 9.1 Dias: 09, 11, 13, 16, 18 e 19 de Dezembro de 2019; 9.2 Horário: de 08h00 às 17h00 em cada dia; 9.3 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.4 DA PROVA PRÁTICA - A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, têm por finalidade avaliar o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática relativos à disciplina Tiro Policial Defensivo: 9.4.1 A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos; 9.4.2 O candidato deverá obter no mínimo 7,00 (sete) pontos na prova prática de Tiro Policial Defensivo ; 9.4.3 O candidato que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Tiro Policial Defensivo terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE; 9.4.4 Será reprovado na prova prática de Tiro Policial Defensivo do Curso de Formação Profissional e consequentemente eliminado do concurso público, após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos; 9.4.5 O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE; 9.4.9 Dos parâmetros da prova prática: Constante no ANEXO I. 9.5 UNIFORME 9.5.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.5.2 DISCENTES: Uniforme do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.6 A Coordenação Acadêmica Pedagógica informará aos instrutores as datas da realização das instruções práticas da componente curricular de “TIRO POLICIAL DEFENSIVO”; 9.7 O Supervisor do NUAT encaminhará a COENI, por meio da CEPRAE, as necessidades para a execução das atividades, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a execução das instruções previstas; 9.8 O Setor de Transporte da AESP|CE providenciará transporte necessário, com motorista, para ficar exclusivamente à disposição do NUAT/CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.9 O NUPAT providenciará para as instruções: 9.9.1 Alvos: Serão utilizados 10 (dez) alvos por candidato, totalizando 560 (quinhentos e sessenta) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9.9.2 02 (dois) rolos de fita adesiva (gomada) para cada grupo, totalizando 04 (quatro) unidades; 9.9.3 06 (seis) rolos de mil obreias cada, sendo 04 (quatro) na cor preta e 02 (dois) na cor branca, para cada grupo, totalizando 12 (doze) rolos, sendo 08 (oito) na cor preta e 04 (quatro) na cor branca 9.9.4 02 (dois) grameadores para grampo 106/8 - 8mm; 9.9.5 02 (duas) caixas de grampo 106/8 - 8mm com 5.000 (cinco mil) unidades cada, totalizando 10.000 (dez mil) unidades. 9.10 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos, óculos e abafadores) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/CEPRAE mediante relatório; 9.11 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/CEPRAE para uso oportuno; 9.12 Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.13 Os Coordenadores e/ou Monitores deverão acompanhar os grupos durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; 9.14 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando à quantidade de tiros efetuados por calibre e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/CEPRAE, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; 9.15 A matriz curricular de Tiro Policial Defensivo para todo o CFPCO BM - Turma II é de 54 horas aula, ministradas no período de 06 dias, com 09 horas aula diárias, de 08h00 às 17h00; 9.16 A CEPRAE, por meio do NUAT, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; 9.17 O resultado provisório da prova prática de Tiro Policial Defensivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, em data a definir; 9.18 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Tiro Policial Defensivo disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; 9.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE.

## ANEXO I

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares do Estado do Ceará – CFPCO BM – Turma II

1. A avaliação será composta de 02 (duas) etapas práticas, em que serão exigidos conhecimentos técnicos de manuseio e operabilidade das pistolas calibre .40 S&W, bem como, a precisão por ocasião dos disparos no alvo.
2. A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos candidatos na componente curricular de Tiro Policial Defensivo. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
3. A 2ª etapa da avaliação os candidatos terão um tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 7,0 (sete) metros, com troca de carregador, na posição em pé, utilizando a pistola calibre .40 S&W, essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
4. As nota final dos candidatos será a média aritmética das notas das avaliações da 1ª Etapa e 2ª Etapa, que irão ser transformadas em conceitos (Apto ou Inapto), de acordo com os resultados obtidos.
5. Na 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola do tipo PT Training II (simulacro), um cinto de guarnição com coldre e porta carregador e 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA. A prova será aplicada por um instrutor auxiliar na própria linha de tiro sob a supervisão do Instrutor Chefe de linha, onde serão cobrados os seguintes procedimentos:
  - a. Retirar carregador;
  - b. Abrir a arma;
  - c. Realizar a inspeção visual e tátil do armamento;
  - d. Muniar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos;
  - e. Alimentar a arma;
  - f. Carregar a arma
  - g. Desarmar o cão e travar a arma;
  - h. Coldrear a arma;
  - i. Sacar a arma e apontar para o alvo;
  - j. Destruar a arma e acionar a tecla do gatilho;
6. No nos casos em que o discente não executar corretamente as norma de segurança na realização de qualquer um dos procedimentos será atribuída nota 0,0 (zero) para realização da conduta.
7. Será considerado quebra de norma de segurança, a quebra de ângulo, ou seja, apontar o cano da arma na direção de partes do próprio corpo ou dos demais integrantes da linha de tiro, bem como, posicionar o dedo no gatilho quando não for determinado.
8. Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, um cinto de guarnição com coldre e porta carregador, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores, e a prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.
9. O candidato deve muniar os 02(dois) carregadores, cada um com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no porta carregador e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar o coldre.
10. O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.
11. O candidato terá um tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé.
12. Considerar-se-á a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma e realizar a inspeção visual e tátil do armamento, ou seja.
13. Caso o aluno não consiga realizar a inspeção visual e tátil do armamento dentro do limite de tempo estabelecido, ou seja, concluiu apenas os disparos no tempo de 90 (noventa) segundos, será retirado o disparo de maior valor do atirador.
14. A cada disparado efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador.
15. A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).
16. Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).
17. Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.
18. Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.
19. Caso o aluno posicione o dedo no gatilho antes da arma esta direcionada para o alvo, ou seja, na posição “4”, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.
20. Caso o candidato ao sacar ou coldrear a arma, mantenha o dedo no gatilho, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.
21. Ao destravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CFPCO  
BM – TURMA II

Aluno: \_\_\_\_\_

Grupo: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO  
1ª ETAPA

ORD.	TÉCNICAS	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA	NOTA
01	Retirar carregador.	O procedimento consiste em acionar o retém do carregador, retirando-o.	
02	Abrir a arma.	O procedimento consiste em trazer o ferrolho à retaguarda e acionar o retém do ferrolho, deixando a arma aberta	
03	Realizar a inspeção visual e tátil do armamento	Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção da câmara da arma (inspeção visual) e com um dos dedos tocar o interior da câmara (inspeção tátil), certificando-se que não esteja carregada.	
04	Municar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos.	O candidato deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 30 segundos, sem apoiar o carregador, ou seja, sem a utilização de mesas, cadeiras e anteparos para apoiar o carregador.	
05	Alimentar a arma .	O candidato deve inserir o carregador (carregado com 10 munições) no receptáculo do carregador procedendo o devido encaixe para que o carregador não venha a cair.	
06	Carregar a arma.	O procedimento consiste em puxar o ferrolho a retaguarda ou acionar o retém do ferrolho, liberando-o e conduzindo uma munição para câmara da arma.	
07	Desarmar o cão e travar a arma.	O candidato deve acionar o desarmador do cão, ou seja, manobrar a trava manual ambidestra para baixo, rebatendo o cão e logo em seguida deve acionar a trava para cima, travando o gatilho.	
08	Coldrear a arma.	O candidato deve destravar o coldre e empunhando a arma com a mão forte, colocá-la no coldre, travando-o em seguida. O dedo indicador da mão forte deve permanecer fora do gatilho.	
09	Sacar a arma e apontar para o alvo	O candidato deve destravar o coldre, empunhar a arma, retirá-la do coldre e adotar as posições 1, 2, 3 e 4, tendo o alvo a sua frente como referência e utilizando a empunhadura dupla, o dedo indicador da mão forte deve estar fora do gatilho, repousando sobre a armação ou guarda-mato da arma.	
10	Destravar a arma e acionar a tecla do gatilho 02 (duas) vezes.	O candidato deve com a arma apontada para o alvo destravá-la, baixando a trava manual ambidestra (registro de segurança), e só depois acionar a tecla do gatilho por 02 (duas) vezes	
<b>NOTA 1ª ETAPA</b>			

Obs: O Instrutor Chefe de Linha e o Auxiliar que aplicaram a prova, devem rubricar este verso da folha, juntamente com o candidato.

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO  
2ª ETAPA

ORD.	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Nº de tiros	10 (dez) disparos
02	Armas utilizadas	Pistola Calibre .40SW: ( ) PT100 – ( ) PT840
03	Tempo	90 (noventa) segundos
04	Alvo	NRA
05	Distância	07 (sete) metros
06	Pontos	
07	Tempo realizado pelo atirador	
08	Penalidades	
<b>NOTA 2ª ETAPA</b>		
<b>MÉDIA FINAL</b>		
ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
01	Nota 1ª etapa =	
02	Nota 2ª etapa =	
<b>NOTA FINAL (1ª ETP + 2ª ETP / 2)</b>		

Candidato: \_\_\_\_\_

(Assinatura)

Instrutor Chefe de Linha: \_\_\_\_\_

(Assinatura)

Instrutor Auxiliar: \_\_\_\_\_

(Assinatura)

Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE Nº 72 - SPU : 06209100/2019 - CEMDESP – REPUBLICAÇÃO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP**

1. Finalidade: **Proporcionar aos profissionais de Segurança Pública das diferentes áreas, o conhecimento das bases teórico-metodológicas e didático-pedagógicas que norteiam as ciências da educação e da segurança pública**, possibilitando aos discentes um espaço de reflexão acerca da especificidade do ensino de profissionais de segurança pública, bem como das competências e habilidades necessárias dos referidos profissionais, especialmente no contexto de uma segurança pública democrática e cidadã. 2. Desenvolvimento do Curso: 02/08/2019 A 30/11/2020 Vagas: 40 (quarenta) vagas Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará/AESP|CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ESTRUTURA CURRICULAR		
ORD.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	HORAS
01	Metodologia da Pesquisa em Educação	45
02	Fundamentos Históricos, Legais e Políticos do Ensino de Segurança Pública.	30
03	Psicologia da Educação	30
04	Educação e Diversidade	15
05	Sociologia da Educação	15
06	Filosofia da Educação	15
07	Tecnologias Digitais na Educação e Educação a Distância	30
08	Educação Profissional e Tecnológica em Segurança Pública	15
09	Orientação Educacional	15
10	Planejamento e Gestão Educacional	30
11	Teorias da Aprendizagem	30
12	Avaliação da Aprendizagem	30
13	Elaboração de Currículo: concepções e práticas	30
14	Didática I	55
15	Didática II	30
16	Produção e Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	15
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>430</b>



Observações: a) O pagamento de GAMA, referente ao componente curricular “Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”, se dará conforme as atividades desenvolvidas pelos professores orientadores e avaliadores. Cada discente será orientado por um professor orientador, por ocasião da produção do TCC, cujo trabalho será apresentado a uma banca examinadora composta por três professores avaliadores; b) Para cada professor orientador será pago o valor de 10,0 (dez) horas-aula, ficando este limitado a orientar no máximo 4 (quatro) trabalhos. O cálculo para aferir o valor relativo a produção do TCC, terá por base 40 (quarenta) TCC’s (número de vagas inicialmente previsto), cujo quantitativo será multiplicado por 10 (dez) horas-aula, obtendo-se, dessa forma, o total de 400 (quatrocentas) horas-aula para produção do TCC; c) As bancas examinadoras serão compostas por 3 (três) professores avaliadores. Cada membro de banca perceberá 4 (quatro) horas-aula de GAMA por participação; d) Tendo em vista a previsão da elaboração de 40 (quarenta) TCC’s (um por aluno), e que cada trabalho será avaliado por banca formada por três professores avaliadores, chega-se ao total máximo de 480 (quatrocentas e oitenta) horas-aula de GAMA; e) No tocante às “Atividades Complementares” poderão ser realizados até 3 (três) seminários, com carga horária de 4h/a por seminário, totalizando uma carga horária de 12 h/a de GAMA. De igual modo, poderá haver a realização de até 5 (cinco) palestras, com carga horária de 5 h/a por palestra, totalizando uma carga horária de 25 h/a de GAMA. Modalidade de Ensino: Presencial Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA -CEMDESP	FORMA DE AVALIAÇÃO
01	Metodologia da Pesquisa em Educação	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
02	Fundamentos Históricos, Legais e Políticos do Ensino de Segurança Pública.	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
03	Psicologia da Educação	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
04	Educação e Diversidade	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
05	Sociologia da Educação	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
06	Filosofia da Educação	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
07	Tecnologias Digitais na Educação e Educação a Distância	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
08	Educação Profissional e Tecnológica em Segurança Pública	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
09	Orientação Educacional	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
10	Planejamento e Gestão Educacional	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
11	Teorias da Aprendizagem	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
12	Avaliação da Aprendizagem	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
13	Elaboração de Currículo: concepções e práticas	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
14	Didática I	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
15	Didática II	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
16	Produção e Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Conceito: satisfatório- Nota Mínima 7,0 (sete) somente para fins de aferição do conceito.

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	AESP/CE.
Local (Laboratório de Informática)	AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE PÓS GRADUAÇÃO - CEPOS|AES|P|CE e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº110/2019 - SPU Nº11183955/2019

#### CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA II/2019 - SSPDS

1. Finalidade: **Incrementar o trabalho da Polícia Militar e Polícia Civil com o ensino básico da utilização de Drones.** 2. Desenvolvimento do Curso: 18/11/2019 a 26/11/2019 2.1 Vagas: 35 (trinta e cinco). 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	H/A
1	Operação de RPAS	10
2	Segurança de Voo	10
3	Introdução a fotografia aérea e filmagem com drones	10
4	Legislação aplicada ao uso de RPA's	6
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1 - Operação de RPAS	10	(01) Avaliação Teórica
2 - Segurança de Voo	10	(01) Avaliação Teórica
3 - Introdução a fotografia aérea e filmagem com drones	10	(01) Avaliação Prática

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamentos	AESP/CE
Drones	A cargo da SSPDS e dos discentes
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº144/2019 – SPU Nº03584245/2019**  
**CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - TURMA II/2019**

1. Finalidade: **Capacitar** o **ALUNO** para que possa obter os conhecimentos teóricos e práticos do trabalho executado no dia a dia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA, de forma que possa proporcionar a prestação de um serviço de qualidade e com eficiência. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/11/2019 a 30/11/2019 2.1 Vagas: 40 (quarenta). 2.2 Local de Funcionamento: Sede do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA/PMCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	H/A
1	Introdução à Atividade de Policiamento Ambiental	04
2	Legislação Ambiental	22
3	Poluição Sonora	10
4	Educação Física Militar	08
5	Fauna e Flora teórica	18
6	Fauna e Flora prática	12
7	Noções de Primeiros Socorros	08
8	Direção Operacional – Off-Road	16
9	Georeferenciamento	08
10	Noções de Policiamento Náutico	16
11	Saúde Pública	08
12	Patrulhamento Urbano	16
13	Armamento e Munição	08
14	Prática de tiro policial	08
15	Noções de Controle de Distúrbios	16
16	Patrulhamento Rural	20
17	Operações Ambientais	08
<b>TOTAL</b>		<b>206</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	H/A	FORMAS DE AVALIAÇÃO
1	Introdução à Atividade de Policiamento Ambiental	04	Presença e participação
2	Legislação Ambiental	22	(1) Avaliação Teórica
3	Poluição Sonora	10	(1) Avaliação Teórica
4	Educação Física Militar	08	Presença e participação
5	Fauna e Flora teórica	18	(1) Avaliação Teórica
6	Fauna e Flora prática	12	(1) Avaliação Teórica
7	Noções de Primeiros Socorros	08	Presença e participação
8	Direção Operacional – Off-Road	16	Presença e participação
9	Georeferenciamento	08	Presença e participação
10	Noções de Policiamento Náutico	16	Presença e participação
11	Saúde Pública	08	(1) Avaliação Teórica
12	Patrulhamento Urbano	16	Presença e participação
13	Armamento e Munição	08	Presença e participação
14	Prática de tiro policial	08	Presença e participação
15	Noções de Controle de Distúrbios	16	Presença e participação
16	Patrulhamento Rural	20	Presença e participação
17	Operações Ambientais	08	Presença e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Munição, alvos e obreias	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/COENI/AESP
Estande de tiro	AESP/CE
Equipamentos	A cargo da coordenação do curso
Diárias (se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº164/2019 - SPU Nº08270397/2019**  
**CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIII/2019 - PMCE**

1. Finalidade: **Capacitar e habilitar INTEGRANTES** da Polícia Militar do Ceará para ingresso no CPRaio, nos termos da legislação específica vigente. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/10/2019 a 29/11/2019 2.1 Vagas: 30 (trinta). 2.2 Local de Funcionamento: Sede do CPRaio em Fortaleza/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CEPM/RAIO	H/A
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoa	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:





	DISCIPLINA	H/A	AVALIAÇÃO	
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação	
2	Doutrina de Operações RAI0	16	Presença e participação	
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1	1 (APT)
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1	1 (APT)
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	1	1 (APT)
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	1	1 (APT)
7	Tiro Policial Defensivo I	40	1	1 (APT)
8	Tiro Policial Defensivo II	40	1	1 (APT)
9	Defesa Pessoal	20	1 (APT)	

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/BPRAIO
3	Combustível	PMCE/BPRAIO
4	Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE.
5	Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE.
6	Transporte	Não há previsão
7	Armamento/ Equipamento PMCE/BPRAIO	PMCE/CPRAIO
8	Diárias	Instituição do discente e/ou docente
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº177/2019 - SPU Nº09463814/2019**

**CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL - TURMA XIV / 2019 - SSPDS**

1. Finalidade: O Curso de Tiro e Abordagem Policial é uma **ação educacional de natureza técnico - operacional desenvolvida** para o aperfeiçoamento dos recursos humanos quanto ao manejo e uso de armas de fogo regulamentares das Instituições de Segurança Pública, bem como a atualização das técnicas de abordagem policial que são realizadas pelos agentes das forças de segurança do Estado. 2. Desenvolvimento do Curso: 13/11/2019 e 14/11/2019 2.1 Vagas: 22 (vinte e duas). 2.2 Local de Funcionamento: BPChoque e Estande de tiro do 23º BC do Exército Brasileiro. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINA	C/H
01	Tiro Policial	8
02	Abordagem Policial	8
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Tiro	08	Presença mínima e participação
Abordagem	08	Presença mínima e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande de tiro	SSPDS
Munição	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº187/2019 - SPU Nº09464012/2019**

**CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL - TURMA XV / 2019 - SSPDS**

1. Finalidade: O Curso de Tiro e Abordagem Policial é uma **ação educacional de natureza técnico - operacional desenvolvida** para o aperfeiçoamento dos recursos humanos quanto ao manejo e uso de armas de fogo regulamentares das Instituições de Segurança Pública, bem como a atualização das técnicas de abordagem policial que são realizadas pelos agentes das forças de segurança do Estado. 2. Desenvolvimento do Curso: 20/11/2019 e 21/11/2019 2.1 Vagas: 22 (vinte e duas). 2.2 Local de Funcionamento: Sobral/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINA	C/H
01	Tiro Policial	8
02	Abordagem Policial	8
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Tiro	08	Presença mínima e participação
Abordagem	08	Presença mínima e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande de tiro	SSPDS
Munição	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº190/2019 - SPU Nº09464179/2019**

**CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL - TURMA XVI / 2019 - SSPDS**

1. Finalidade: O Curso de Tiro e Abordagem Policial é uma **ação educacional de natureza técnico - operacional desenvolvida** para o aperfeiçoamento dos recursos humanos quanto ao manejo e uso de armas de fogo regulamentares das Instituições de Segurança Pública, bem como a atualização das técnicas de abordagem policial que são realizadas pelos agentes das forças de segurança do Estado. 2. Desenvolvimento do Curso: 27/11/2019 e 28/11/2019 2.1 Vagas: 25 (vinte e cinco). 2.2 Local de Funcionamento: Juazeiro do Norte/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINA	C/H
01	Tiro Policial	8
02	Abordagem Policial	8
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Tiro	08	Presença mínima e participação
Abordagem	08	Presença mínima e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande de tiro	SSPDS
Munição	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº193/2019 - SPU Nº10906970/2019**

**CURSO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL BOMBEIRO MILITAR - CNOBM**

1. Finalidade: **Nivelar bombeiros militares** do Estado do Ceará **para atuação, no cenário operacional, nas áreas de extinção de incêndios**, busca e salvamento de vítimas e aplicando o atendimento pré-hospitalar correto. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/12/2019 a 13/12/2019 2.1 Vagas: 218 (duzentos e dezoito). 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL BOMBEIRO MILITAR - CNOBM	H/A
1	Nivelamento de Incêndio Urbano	4
2	Nivelamento de Incêndio Florestal	4
3	Nivelamento de Salvamento em Altura	4
4	Nivelamento de Salvamento Terrestre	4
5	Nivelamento de Salvamento Aquático	4
6	Nivelamento de Atendimento Pré-hospitalar	4
7	Nivelamento de Resgate Veicular	4
8	Saúde e Segurança no Trabalho Bombeiro Militar	4
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL BOMBEIRO MILITAR - CNOBM	H/A	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Nivelamento de Incêndio Urbano	4	Frequência e Participação
2	Nivelamento de Incêndio Florestal	4	Frequência e Participação
3	Nivelamento de Salvamento em Altura	4	Frequência e Participação
4	Nivelamento de Salvamento Terrestre	4	Frequência e Participação
5	Nivelamento de Salvamento Aquático	4	Frequência e Participação
6	Nivelamento de Atendimento Pré-hospitalar	4	Frequência e Participação
7	Nivelamento de Resgate Veicular	4	Frequência e Participação
8	Saúde e Segurança no Trabalho Bombeiro Militar	4	Frequência e Participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL



## SECRETARIA DO TURISMO

No uso de suas atribuições legais, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação de Licença de Instalação e Operação – LIO, referente à obra de Esgotamento Sanitário com Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, na localidade de Flecheiras, no município de Trairi, conforme requerimento da SEMACE nº 123100. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo César França de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº129, de 16 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE OS PREÇOS A SEREM PARTICADOS PELO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ PARA A UTILIZAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS, ÁREAS E DEPENDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Anexo Único do Decreto nº 31.051 de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015, CONSIDERANDO a necessidade imediata de regular os preços do Centro de Eventos do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica definido os preços a serem cobrados pela utilização dos espaços, áreas e dependências do Centro de Eventos do Ceará, na forma do Anexo I da presente Portaria, para o ano de 2020.

Art. 2º Os preços definidos nesta Portaria entram em vigor a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).  
Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2019.

Arialdo Pinho  
SECRETÁRIO DO TURISMO

ANEXO I – TABELA DE PREÇO – ANO 2020  
CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ  
PAVILHÃO OESTE (sentido Washington Soares)

Valor m² R\$ 3,88

TÉRREO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
SALÃO PECÉM	1.500	5.820,00	698,40	2.910,00	349,20
SALÃO TAÍBA	3.000	11.640,00	1.396,80	5.820,00	689,40
SALÃO MUNDAÚ	4.500	17.460,00	2.095,20	8.730,00	1.047,60
SALÃO ALMOFALA	3.000	11.640,00	1.396,80	5.820,00	698,40
SALÃO JERICOACOARA	1.500	5.820,00	698,40	2.910,00	349,20

Valor m² R\$ 3,00

TÉRREO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
FOYER TAÍBA/PECÉM	1.500 APROXIMADO	4.500,00	540,00	2.250,00	270,00
FOYER MUNDAÚ	1.500 APROXIMADO	4.500,00	540,00	2.250,00	270,00
FOYER ALMOFALA/JERI	1.500 APROXIMADO	4.500,00	540,00	2.250,00	270,00
FOYER TOTAL	4.500	13.500,00	1.620,00	6.750,00	810,00
SECRETARIAS (7)	80	525,00	63,00	262,50	31,50

Valor m² R\$ 4,20

MEZANINO 1	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
AUDITORIO 01	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 02	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 03	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 04	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 05	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 06	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 07	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 08	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
SALA ADMINISTRAÇÃO	120	525,00	63,00	262,50	31,50
SALA PROD. DE EVENTOS	150	525,00	63,00	262,50	31,50

Valor m² R\$ 3,00

MEZANINO 1	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
FOYER	2.000 APROXIMADO	6.000,00	720,00	3.000,00	360,00
FOYER PROPORCIONAL (SALAS 01, 02, 03, 04 E 08)	300	900,00	108,00	450,00	54,00

Valor m² R\$ 4,20

MEZANINO 2	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
AUDITORIO 01	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 02	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 03	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 04	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 05	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 06	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 07	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 08	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 09	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 10	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
SALA ADMINISTRAÇÃO	120	525,00	63,00	262,50	31,50
SALA PROD. DE EVENTOS	150	525,00	63,00	262,50	31,50

Valor m² R\$ 3,00

MEZANINO 2	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
FOYER	2.000	6.000,00	720,00	3.000,00	360,00
FOYER PROPORCIONAL (SALAS 01, 02, 03, 04 E 10)	300	900,00	108,00	450,00	54,00



Valor m² R\$ 3,15

DESCRIÇÃO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
ÁREA DE CONVIVÊNCIA	6.000	18.900,00	2.268,00	9.450,00	1.134,00
1/2 ÁREA DE CONVIVÊNCIA	3.000	9.450,00	1.134,00	4.725,00	567,00

Obs.: Será cobrada a taxa de energia de R\$ 0,35/m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de R\$ 0,35/m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de R\$ 0,20/m² ocupado.

## PAVILHÃO LESTE (sentido Parque do Cocó)

Valor m² R\$ 3,88

TÉRREO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
SALÃO ICAPIÚ	4.500	17.460,00	2.095,20	8.730,00	1.047,60
SALÃO ARACATI	4.500	17.460,00	2.095,20	8.730,00	1.047,60
SALÃO IGUAPE	4.500	17.460,00	2.095,20	8.730,00	1.047,60

Valor m² R\$ 3,00

TÉRREO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
FOYER ICAPIÚ	1.500 APROXIMADO	4.500,00	540,00	2.250,00	270,00
FOYER ARACATI	1.500 APROXIMADO	4.500,00	540,00	2.250,00	270,00
FOYER IGUAPE	1.500 APROXIMADO	4.500,00	540,00	2.250,00	270,00
FOYER	4.500	13.500,00	1.620,00	6.750,00	810,00
SECRETARIAS	80	525,00	63,00	262,50	31,50

Valor m² R\$ 4,20

MEZANINO 1	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
AUDITORIO 01	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 02	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 03	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 04	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 05	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 06	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 07	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
AUDITORIO 08	300	1.260,00	151,20	630,00	75,60
SALA ADMINISTRAÇÃO	120	525,00	63,00	262,50	31,50
SALA PROD. DE EVENTOS	150	525,00	63,00	262,50	31,50

Valor m² R\$ 3,00

MEZANINO 1	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/DESMONT R\$
FOYER	2.000 APROXIMADO	6.000,00	720,00	3.000,00	360,00
FOYER PROPORCIONAL (SALAS 01, 02, 03, 04 E 08)	300	900,00	108,00	450,00	54,00

Obs.: Será cobrada a taxa de energia de R\$ 0,35/m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de R\$ 0,35/m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de R\$ 0,20/m² ocupado.

## ÁREAS DIVERSAS E MÍDIA PROMOCIONAL

DESCRIÇÃO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO R\$	MONT/DESM. R\$
SECRETARIAS SUBSOLOS (PORTÕES A,C, D, E)	80	525,00	262,50
ESCRITÓRIOS (14) com ar condicionado	40	525,00	525,00
REFEITÓRIOS (2)	70	INCLUSO*	INCLUSO*
DEPÓSITOS MEZANINO (6)	65	262,50	262,50
DEPÓSITOS DOCAS (18)	50	262,50	262,50
APOIO DE COPA (16)	35	INCLUSO**	INCLUSO**

\*Caso o refeitório seja utilizado para outra finalidade, será cobrado os valores de R\$ 525,00 (REALIZAÇÃO) e R\$ 262,50 (MONT./DESM.)

\*\*Caso o apoio de copa seja locado extra o salão, será cobrado os valores de R\$ 525,00 (REALIZAÇÃO) e R\$ 262,50 (MONT./DESM.)

DESCRIÇÃO	QTDE.	REALIZAÇÃO
CADEIRAS***	10.800	R\$ 2,50 A UNIDADE
PRANCHÕES	150	R\$ 25,00 A UNIDADE

\*\*\*As cadeiras são locadas para uso no Pavilhão, caso o cliente opte por utilizar nos auditórios será de empréstimo do CEC, limitando a capacidade de 250 por auditório.

DESCRIÇÃO	QTDE.	REALIZAÇÃO R\$
AÇÃO DE MKT OU MÍDIA PROMOCIONAL	ELEMENTO	600,00

\*\*\* \*\* \*

## ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº03/2019

CONTRATO Nº. 10/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RAIPA) REFERENTE AO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE URBANO DE CAMOCIM/CE. EMPRESA: ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA Fica determinada, a partir do dia 30/09/2019 a **PARALISAÇÃO do Contrato nº. 10/2019** firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa **ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA**, considerando que a publicação de portaria autorizando o levantamento de campo pelo IPHAN/CE ainda não ocorreu e considerando que a contratada depende da autorização do Instituto para prosseguir com a próxima etapa dos serviços. O prazo de paralisação será até o ato de publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**ORDEM DE REINÍCIO Nº04/2019**

CONTRATO Nº. 10/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RAIPA) REFERENTE AO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE URBANO DE CAMOCIM/CE. EMPRESA: ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA Fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do Contrato nº10/2019** firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RAIPA) REFERENTE AO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE URBANO DE CAMOCIM/CE, visto que a publicação da portaria de autorização do levantamento de campo saiu no Diário Oficial da União de 25/11/2019. Fortaleza, 27 de novembro de 2019. CONTRATANTE: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Executiva do Turismo). CONTRATADA: ALMIR DO CARMO BEZERRA (ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA).

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº05/2019**

CONTRATO Nº. 11/2017 OBJETO: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. Fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do Contrato nº11/2017** firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, visto que todas as pendências que levaram a paralisação foram sanadas. Fortaleza, 26 de Novembro de 2019. CONTRATANTE: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Executiva do Turismo). CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR (Construtora Irmãos Pimenta LTDA).

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº56/2019**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR - LTDA COAPH**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.768.319/0001-88, sediada na Rua Marcondes Pereira, nº 1065 - Bairro: Dionísio Torres - Fortaleza/CE - CEP: 60.135-222. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "I CONGRESSO NORTE/NORDESTE DE MEDICINA E ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ABRAMURGEM", conforme CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 12 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 3.600,00; REALIZAÇÃO: 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 15.264,00; DESMONTAGEM: 14 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 1.728,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 20.592,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.780,00; TOTAL FINAL R\$ 24.372,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 24.372,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 05/09/2019 2.903,40 Taxa de Complementação 1 11/09/2019 8.710,00 Taxa de Complementação 2 11/10/2019 9.310,20 Taxa de Complementação 3 11/11/2019 3.448,20 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem

qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 2.437,20 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 11/11/2019 a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); José Newton Lacerda Carneiro e Silvestre Pericles Cavalcante Sampaio Filho (Autorizatórios).

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº71/2019**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.777.738/0001-09, sediada na Rua Sena Madureira, nº 1070 - Bairro: Centro, Fortaleza/CE - CEP: 60.055-080, telefone (85) 3255-5832. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "CONFRATERNIZAÇÃO MEIRELES E FREITAS", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 07 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 5.550,00; DESMONTAGEM: 08 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 2.775,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 8.325,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 652,50; TOTAL FINAL: R\$ 8.977,50 (Oito mil novecentos e setenta e sete mil e cinquenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 8.977,50 (Oito mil novecentos e setenta e sete mil e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (100%) 25/11/2019 8.977,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 897,50 (Oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/11/2019 a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Venâncio Freitas de Araújo e Tiago Vieira Meireles de Freitas (Autorizatórios).

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº72/2019**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **EAS EDUCAÇÃO S.A.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.267.630/0001-03, sediada na Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3333 - Bairro: Cocó - Fortaleza/CE - CEP: 60.192-205. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "CONFRATERNIZAÇÃO SAS", conforme CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do



Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 13 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 2.775,00; REALIZAÇÃO: 14 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 5.550,00; DESMONTAGEM: 14 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 1.665,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 9.990,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.650,00; 680 CADEIRAS: R\$ 1.360,00 TOTAL FINAL R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral (100%) 03/12/2019 13.000,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 03/12/2019 a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Ari de Sá Cavalcante Neto e David Peixoto dos Santos (Autorizatórios).

Paulo César França de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº74/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **J R ALACRINO ROCHA MENEZES**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.103.521/0001-03, sediada na Avenida José Leon, nº 2426, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE – CEP: 60.821-743. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “SEMINÁRIO COM SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 10 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 1.200,00; REALIZAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 6.000,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO: R\$ 7.200,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.290,00; TOTAL FINAL R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) PAGAMENTO INTEGRAL (100%) 29/11/2019 8.490,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 849,00 (Oitocentos e quarenta e nove reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 18/11/2019 a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo

acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e José Rodrigo Alacirino Rocha Menezes (Autorizatório).

Paulo César França de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº76/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25 sediada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Bairro: Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-915. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “SEMINÁRIO DOCENTES”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 23.200,00; REALIZAÇÃO: 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 57.500,00; DESMONTAGEM: 14 DE DEZEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 8.825,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 89.525,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 17.550,00; TOTAL: R\$ 107.075,00 (cento e sete mil e setenta e cinco reais) DESCONTO DE 50% (conforme Art.1º §7º do DECRETO Nº 31.670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais). TOTAL GERAL: R\$ 53.537,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAÇÃO DE CADEIRAS: 2.200 CADEIRAS X R\$ 2,00 X 2 DIÁRIAS: R\$ 8.800,00 TOTAL FINAL: 62.337,50 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 62.337,50 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 05/12/2019 R\$ 62.337,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Eliana Nunes Estrela (Autorizatória).

Paulo César França de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO CORRENTE

De acordo com os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/60, artigo 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, artigo 884 da Lei nº 10.406/02 combinado com o artigo 54 da Lei nº 8.666/93, **reconheço a dívida** no valor de R\$ 94,47 (noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), em favor da **OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, situada no ST Setor Comercial Norte, quadra 03, bloco A, S/N, andar térreo - parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte - Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70713-900, pelos serviços prestados sem cobertura contratual e pertinentes ao período de 28 de julho de 2019 a 1º de agosto de 2019, como verificado pela Célula de Tecnologia da Informação - CETEI e em observância ao comunicado expedido pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, intitulado TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PAGAMENTO DE FATURA DO MÊS DE AGOSTO/19, conforme processo administrativo nº 10436353/2019. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do custeio de manutenção da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, através da dotação orçamentária nº 36100003.23.695.500.22171.03.3 39093.10000.0. Fortaleza, 11 de dezembro de 2019. ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário do Turismo).

Paulo César França de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR



**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº715/2019** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, IV da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE, **Lotar** a **SERVIDORA** nominada no Anexo Único desta Portaria, na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC/CGD, com atuação na Célula de Investigação Preliminar – CEINP, com vigência a partir de 12 de dezembro de 2019. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Regis Gurgel do Amaral Jereissati  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Daniela Maria Costa Alves	Agente Penitenciário	300684-1-6

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº97**, de 19 de dezembro de 2019.

**ACRESCE DISPOSITIVO AO ART. 330 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 59, § 3.º da Constituição do Estado do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1.º Fica acrescido o § 6.º ao art. 330 da Constituição do Estado, com a seguinte redação:

“Art. 330. ....

.....

§ 6.º A idade mínima para aposentadoria no serviço público estadual corresponderá à prevista para o servidor público federal, no art. 40, § 1.º, inciso III, da Constitucional Federal.” (NR)

Art. 2.º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o inciso III do § 1.º do art. 331 da Constituição do Estado.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Bruno Gonçalves

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2ª SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3ª SECRETÁRIA

Dep. Romeu Aldigueri

4.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº98**, de 19 de dezembro de 2019.

**ALTERA O § 2.º DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 59, § 3º da Constituição do Estado do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1.º O § 2.º do art. 205 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 205. ....

.....

§ 2.º A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá meta anual de investimentos a serem custeados com recursos provenientes da receita de arrecadação tributária do Estado.” (NR)

Art. 2.º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Bruno Gonçalves

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2ª SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3ª SECRETÁRIA

Dep. Romeu Aldigueri

4.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2125/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de outubro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC.**, criado pelo Ato da Presidência nº249/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2125/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	LIA DE ALMEIDA COSTA

\*\*\* \*\* \*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2126/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de outubro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC.**, criado pelo Ato da Presidência nº249/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2126/2019**

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	CARLOS DOUGLAS MARRIROS DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2127/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº246/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de outubro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2127/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO FILHO
MEMBRO EXECUTIVO GT	RITA DE KASSIA DE OLIVEIRA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO GT	VANESSA GONDIM GUERREIRO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2128/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº246/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de outubro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2128/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	RODRIGO RIBEIRO COSMO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2129/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de outubro de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA DIREITO À CIDADANIA E MORADIA**, criado pelo Ato da Presidência nº239/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2129/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	DIEGO ROCHA RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2130/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de outubro de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA DIREITO À CIDADANIA E MORADIA**, criado pelo Ato da Presidência nº239/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para





fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2130/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	MARIA PARECIDA FERNANDES ARAUJO

\*\*\* \*\* \*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2136/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº224/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº224/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	RAMON GOMES MATOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2137/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.**, criado pelo Ato da Presidência nº256/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	ROBERTO SIDNEY VINUTO MARTINS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2138/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº235/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE**, criado pelo Ato da Presidência nº235/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2139/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº222/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, criado pelo Ato da Presidência nº222/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	GILSON LEITAO AGUIAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2140/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº240/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2141/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS**, criado pelo Ato da Presidência nº245/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	CAMILA MOTA LEITE
COORDENADOR GT	MARILIA MORAIS FERREIRA GOMES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2142/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES**, criado pelo Ato da Presidência nº244/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MARIA AVILAIR CORDEIRO VIANA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2143/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO**., criado pelo Ato da Presidência nº252/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	LEONARDO LOURENCO NOGUEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2144/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E BENCHMARKING COM ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E CÂMARA FEDERAL**., criado pelo Ato da Presidência nº250/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	RAIMUNDO NONATO CATARINO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2145/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSÃO E POS - GRADUAÇÃO**., criado pelo Ato da Presidência nº253/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	RENAN DE ALMEIDA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2146/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA**., criado pelo Ato da Presidência nº254/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	EUCLIDES PEREIRA PASSOS NETO
COORDENADOR GT	WAGNA BRAZ DE MONTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2147/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº237/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	DOUGLAS DO NASCIMENTO BEZERRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2148/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS AO ACERVO DO MEMORIAL**., criado pelo Ato da Presidência nº248/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:



CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCIMARY COELHO DE MELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2149/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA**, criado pelo Ato da Presidência nº240/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FRANCISCO DE ASSIS GOMES MESQUITA
COORDENADOR GT	NAYANE STEPHANE ANTUNES DA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2150/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº243/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANTONIO CARLOS VENTURA FRADIQUE ACCIOLY

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2151/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº246/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº246/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCA LUZIA DE JESUS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2152/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de outubro de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO REVISTA ACADÊMICA AÇÃO E DEBATE.**, criado pelo Ato da Presidência nº253/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº938/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **CHARLIE SILVA LOPES**, matrícula nº 032.329, para atuar como gestor do Contrato nº 114/2019, firmado com a empresa R. A. DOS SANTOS FILHO – ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS FASE RECURSAL E AVISO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA/EDITAL DE LICITAÇÃO Nº152/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº152/2019 – TIPO MENOR PREÇO – PROCESSO N. 07677/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GARAGEM DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 14.920,10M², A SER EDIFICADO EM TERRENO COM ÁREA DE 10.404,92M², SITUADO NA AVENIDA PONTES VIEIRA, 2300, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, ESQUADRIAS, COBERTURA, REVESTIMENTOS, PISOS, PINTURA, E OUTROS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** Em decorrência do término do prazo recursal, a Comissão de Licitação, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas participantes do certame para prosseguimento do procedimento licitatório, visando à divulgação do resultado dos recursos e contrarrazões após a fase de habilitação, bem como proceder à abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas. A sessão acontecerá no dia 23/12/2019 (segunda-feira), às 14h:00min, na sala da Comissão de Licitação, sala 504, 5ª andar, no Ed. Senador César Cals, Avenida Desembargador Moreira, n. 2807,



Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170-090, Fortaleza – Ceará. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação - ALECE, fone 085 3277.2726, ou e-mail licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Otávio César Lima de Melo  
PRESIDENTE  
Carlos Maurício Lopes Aguiar  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
João Tomaz Martins de Queiroz  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Jorge Gomes Marinho  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Hamer Soares Rios  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Lorena de Souza Tavares  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial nº 237, página 133, de 13 de dezembro de 2019, que publicou o Termo de Homologação – Processo nº 08687/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, ARTIGOS DE EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS: II FESTIVAL DE MÚSICA, QUARTA CULTURAL E NOSSA LINDA JUVENTUDE, SEMINÁRIOS E EVENTOS INTERNOS OU EXTERNOS, A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LISTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **ONDE SE LÊ:** “[...] em favor da empresa OFICINA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.563.652/0001-83, estabelecida à Av. Senador Virgílio Távora, nº 2257, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.170/251, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES: I, III, IV e VIII com os valores globais de R\$ 147.022,00 (cento e quarenta e sete mil e vinte e dois reais), R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais) respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos.” **LEIA-SE:** “[...] em favor da empresa OFICINA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.563.652/0001-83, estabelecida à Av. Senador Virgílio Távora, nº 2257, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.170/251, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES: I, III, IV e VII com os valores globais de R\$ 147.022,00 (cento e quarenta e sete mil e vinte e dois reais), R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais) respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos.” ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial nº 237, página 133, de 13 de dezembro de 2019, que publicou o Termo de Homologação – Processo nº 08687/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, ARTIGOS DE EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS: II FESTIVAL DE MÚSICA, QUARTA CULTURAL E NOSSA LINDA JUVENTUDE, SEMINÁRIOS E EVENTOS INTERNOS OU EXTERNOS, A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LISTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **ONDE SE LÊ:** “[...] em favor da empresa COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ nº 07.878.284/0001-62, estabelecida à Rua Barão de São Borja, nº 62, Sala 204, Edifício Sigma Center, Bairro Soledade, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-310, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES: VI, VII e IX com os valores globais de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), R\$ 82.199,92 (oitenta e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos.” **LEIA-SE:** “[...] em favor da empresa COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ nº 07.878.284/0001-62, estabelecida à Rua Barão de São Borja, nº 62, Sala 204, Edifício Sigma Center, Bairro Soledade, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-310, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES: VI, VII e IX com os valores globais de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), R\$ 82.199,92 (oitenta e dois mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos.” ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº117/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa TAPIS ROUGE COMUNICAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.553.273/0001-99, situada na Av. Capitão Nogueira, nº 1139, sala 09, Bairro Centro, Pindoretama/GO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 10060/2019, datado de 27/11/2019, e os artigos 61 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **formalizar a alteração da razão social da mencionada empresa** que modificou o nome, constantes no preâmbulo do contrato 117/2019; Dados anteriores à alteração: TAPIS ROUGE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.553.273/0001-99, estabelecida na Avenida Capitão Nogueira, 1139, sala 09 – Bairro Centro, Pindoretama/CE. Dados alterados: O OTIMISTA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 02.553.273/0001-99, estabelecida na Avenida Capitão Nogueira, 1139, sala 09 – Bairro Centro, Pindoretama/CE. DA VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e múltiplas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Adriano de Gois Nogueira, pela empresa TAPIS ROUGE COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **R. A. DOS SANTOS FILHO – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.144.632/0001-12, situada à Rua Maicuru com Rua Jaguaribe, nº 174, Qd 89, Lote 10, Sala 02, Bairro St. Parque Amazônia na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.840-630. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 116/2019 - Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 06 de dezembro de 2019 a 05 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.286,30 (quatro mil e duzentos e oitenta e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112650017397150000449030000010000020 – Material de Consumo – Investimento; • 0110000201126500173971500049052000010000020 – Equipamentos e Material Permanente; • 01100002011265002179115000033903000000200 – Material de Consumo – Custeio da Casa. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Rubens Antônio dos Santos Filho, pela empresa R. A. DOS SANTOS FILHO – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº699, de 28 de novembro de 2019.

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BENS LOCALIZADOS NO 5.º PISO DO ANEXO II DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA O FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso X, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará autorizado a permitir o uso, a título gratuito, dos bens descritos nos Anexos I a IV desta Resolução, correspondentes às salas 01 e 02, localizadas no 5.º piso do Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com seus respectivos acessórios.

Art. 2.º A permissão deverá ser formalizada por instrumento de permissão de uso, mediante cláusulas e condições ali estabelecidas.

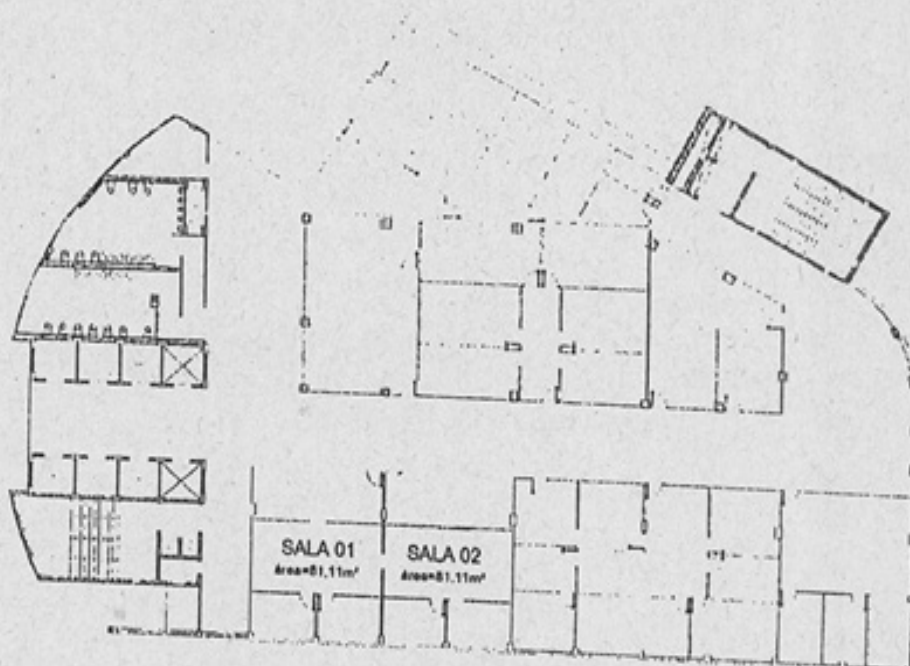
Art. 3.º Os bens cujo uso será permitido deverão ser utilizados de modo gratuito e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades sociais do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1.º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2.º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1.º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlândia Noronha  
2.º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3.º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4.º SECRETÁRIO



ANEXO I  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS SALAS 01 E 02 NO 5º PAVIMENTO DO  
EDIFÍCIO DEPUTADO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES



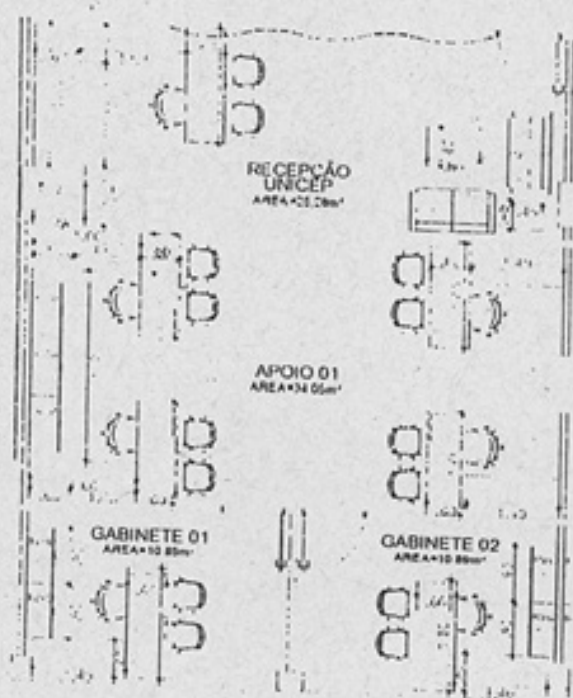
**DESCRIÇÃO:**

Dois salas com área de 81,11m<sup>2</sup> cada, perfazendo uma área total de 162,22m<sup>2</sup>.

Salas com paredes acabadas com pintura acrílica, forro falso de gesso cartonado prensado, modulado em placas de 62,5cm x 62,5cm, fixados com perfis de alumínio. Luminárias tamanho 62,5cm x 62,5cm distribuídas na modulação do forro. Amplas esquadrias nos gabinetes, permitindo uma visão generosa do exterior. Piso em cerâmica Cerbrás, cor neve, tam. 46,0 x 46,0cm.

Equipamentos de ar condicionado descritos no Anexo IV.

## ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS DA SALA 01 - ÁREA = 81,11m<sup>2</sup>

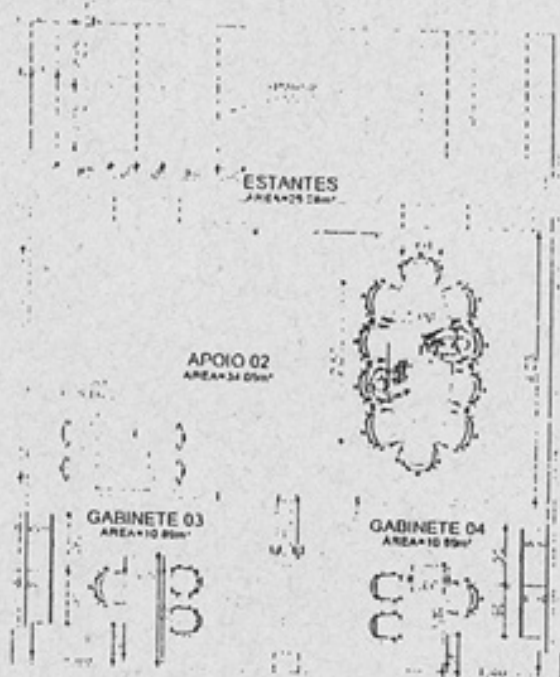
## QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIO

## ANEXO II - 5º PISO - UNICEF (SALA 01)

DESCRIÇÃO	QUANT.
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	14
CADEIRA DE RODIZIO	07
GAVETEIRO VOLANTE-4 GAVETAS	07
ARMÁRIO EXTRA ALTO 2.10 x 0.90 x 0.42	03
ARMÁRIO BAIXO 0,90,42x0,74	04
ARMÁRIO BAIXO 2,20x0,67x0,74	01
ARMÁRIO BAIXO 0,94x0,67x0,74	01
SOFÁ 2 LUGARES	02
MESA LATERAL 0.45 x 0.45	01
MESA DE CENTRO 0.80 x 0.60	01
MESA RETA 1.40 x 0.60	04
MESA RETA 1.60 x 0.60	07
MESA RETA 1,80x0,60	03
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>



## ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS DA SALA 02 – ÁREA = 81,11m<sup>2</sup>

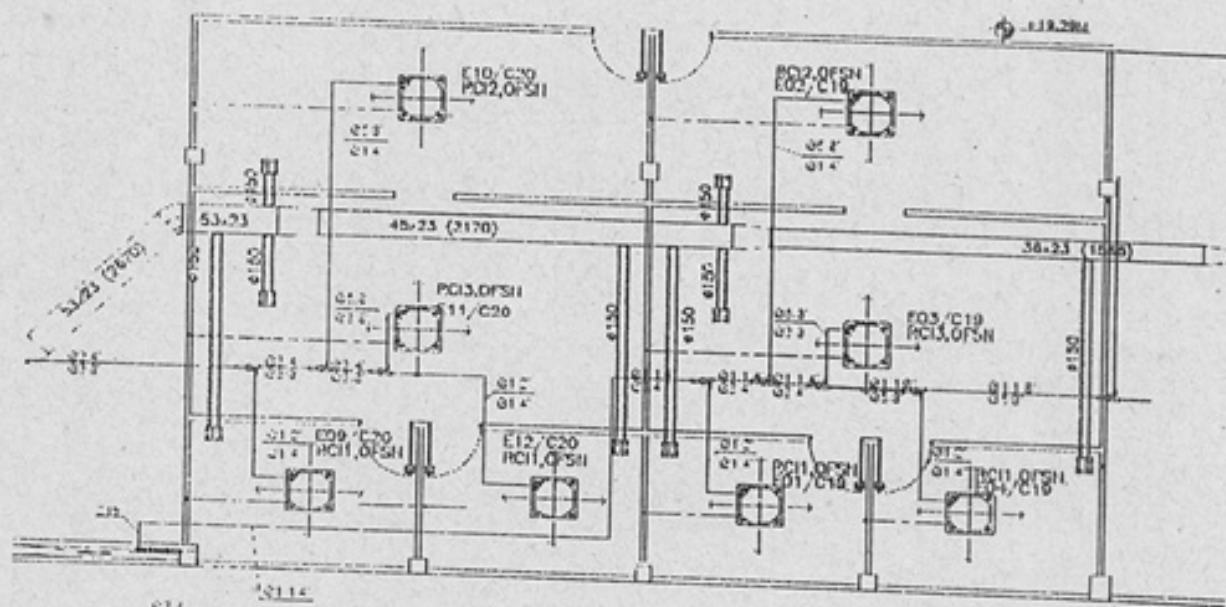
## QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIO

## ANEXO II - 5º PISO – UNICEF (SALA 02)

DESCRIÇÃO	QUANT.
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	04
CADEIRA DE RODIZIO	12
MESA DE REUNIÕES 2.50x1.00 X 0,74m	01
GAVETEIRO VOLANTE-4 GAVETAS	02
ARMÁRIO BAIXO 0,90,42x0,74	04
MESA RETA 1.40 x 0.60	02
MESA RETA 1,80x0,60	02
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO  
DAS SALAS 01 E 02



EVAPORADORAS ATENDIDAS PELA C-20			
C-08 C-12	CAPACIDADE NOMINAL	8560RU/h	02
	TIPO	CASSETE	
	VAZÃO DE AR	840m <sup>3</sup> /h	
	MODELO	PC12,OFSH	
	POTÊNCIA	40W	
	TU G20	330/1F/80H	
	PESO	27kg	
E-10	CAPACIDADE NOMINAL	18110RU/h	01
	TIPO	CASSETE	
	VAZÃO DE AR	840m <sup>3</sup> /h	
	MODELO	PC12,OFSH	
	POTÊNCIA	80W	
	TU G20	330/1F/80H	
	PESO	27kg	
E-11	CAPACIDADE NOMINAL	20470RU/h	01
	TIPO	CASSETE	
	VAZÃO DE AR	1120m <sup>3</sup> /h	
	MODELO	PC13,OFSH	
	POTÊNCIA	90W	
	TU G20	330/1F/80H	
	PESO	28kg	

EVAPORADORAS ATENDIDAS PELA C-19			
E-01 E-01	CAPACIDADE NOMINAL	8560RU/h	02
	TIPO	CASSETE	
	VAZÃO DE AR	840m <sup>3</sup> /h	
	MODELO	PC12,OFSH	
	POTÊNCIA	40W	
	TU G20	330/1F/80H	
	PESO	27kg	
E-02	CAPACIDADE NOMINAL	18110RU/h	01
	TIPO	CASSETE	
	VAZÃO DE AR	840m <sup>3</sup> /h	
	MODELO	PC12,OFSH	
	POTÊNCIA	80W	
	TU G20	330/1F/80H	
	PESO	27kg	
E-03	CAPACIDADE NOMINAL	20470RU/h	01
	TIPO	CASSETE	
	VAZÃO DE AR	1120m <sup>3</sup> /h	
	MODELO	PC13,OFSH	
	POTÊNCIA	90W	
	TU G20	330/1F/80H	
	PESO	28kg	





## OUTROS

**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

A **Empreendimentos Pague Menos S.A.** (“**Companhia**”) convoca os titulares das debêntures (“**Debenturistas**”) da 4ª (quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), nos termos das Cláusulas 5.27.1 e 10.2.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Empreendimentos Pague Menos S.A.”, celebrado em 11 de janeiro de 2019 entre a Companhia e a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”) e nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de dezembro de 2019, às 11 horas, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) autorizar a celebração de um aditamento à Escritura de Emissão de forma a: (1) excluir o Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) constante da Cláusula 7.1.2, item (viii), de modo a permitir à Companhia assumir novas dívidas e emitir Debêntures; (2) nos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) constantes da Cláusula 7.1.2, item (xii), incluir saldos de operações de *hedge* nas definições de Dívida Bruta e de Dívida Líquida (conforme definidas na Escritura de Emissão) e redefinir o EBITDA de modo a deduzir efeitos resultantes da norma IFRS16, concedendo a renúncia temporária (*waiver*) da obrigação de observar especificamente o índice financeiro Dívida Líquida/ EBITDA, com autorização para que essa observância dê-se somente após 30 de junho de 2020; portanto, a partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2020; (ii) autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures em razão da realização da 5ª (quinta) emissão de Debêntures e de novas assunções de dívidas, ocorridas desde a 4ª (quarta) Emissão até a data de realização desta AGD, para gestão ordinária da Companhia e alongamento de suas dívidas; (iii) autorizar a Emissora, a Fiadora (conforme definida na Escritura de Emissão) e o Agente Fiduciário a: (1) praticar todos os atos necessários à realização e ao aperfeiçoamento da ordem do dia acima; e (2) celebrar todos os documentos e realizar todos os atos societários necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e a respectiva averbação do aditamento à Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado do Ceará (“**JUCEC**”), nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos do artigo 129, item 3, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor; e (iv) outros assuntos de interesse da comunhão de Debenturistas relacionados às matérias acima.

**Informações Gerais aos Debenturistas:**

Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail [fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br), cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador; (ii) extrato da respectiva conta aberta em nome do Debenturista e emitido pelo Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão), evidenciando a titularidade das Debêntures; e (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local da AGD com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, disponibilizados aos Debenturistas, na sede da Companhia, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-002, e na sede do Agente Fiduciário, localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, bem como nos websites (i) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (ii) da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)); (iii) de relações com investidores da Companhia (<http://paguemenos.rivb.com.br>); e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.simplificpavarini.com.br/>), na data deste edital de convocação. Eventuais propostas da administração complementares relacionadas às matérias constantes da ordem do dia estarão disponibilizadas nos mesmos meios previamente à realização da AGD.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento das Propostas.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à Concorrência Pública Internacional Nº 2019.07.16.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos Bairros: Parque Leblon, Pacheco, Jardim Icarai, Iparana, Tabapuãzinho, Vila Góes, Itambé, Localizados no Município em Caucaia/CE. Foram Desclassificadas as Propostas de Preços das seguintes Licitantes: 1. Consórcio A.L Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA; 2. Consórcio Conpate/Britânia composto pelas empresas: Conpate Engenharia LTDA e Construtora Britânia LTDA; 3. Consórcio Copa / CHC composto pelas empresas: Copa Engenharia LTDA e Construtora CHC LTDA; 4. Construtora Silveira Salles LTDA; 5. Consórcio Paulista composto pelas empresas: FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, e Soebe Construção e Pavimentação S/A, 6. Terpa Construções S/A 7. Lomacon Locação e Construção LTDA. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”, caso não haja interposição de recurso até o dia 27 de dezembro de 2019, será observado o disposto no art. 48. § 3º da Lei nº 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei nº 8.666/93. Posto isto, os licitantes desclassificados terão o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentada, ficando assim marcada a sessão para o dia 10 de janeiro de 2020 às 08h30min. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia - CE, 17 de dezembro de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2018. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE ENFERMAGEM E ESTERILIZAÇÃO – NUEST. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 204/2018 - IJF, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza – CE, 18 de dezembro de 2019.

Werbson Jerônimo de Carvalho  
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – O** Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que o Pregão Eletrônico Nº 001/2020, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços, visando Futura e Eventual Contratação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins a seleção de livros paradigmáticos de conteúdos regionais culturais locais destinados a Secretaria de Educação de Granja para atender as turmas dos anos iniciais, anos finais, EJA e acervo técnico dos professores da rede pública de ensino, bem como os equipamentos de cultura e bibliotecas, das instituições públicas que integram a Prefeitura Municipal de Granja-CE, anteriormente marcado para o dia 18 de Dezembro de 2019 às 10h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no as 11h (Horário de Brasília), está sendo **ADIADO** para o dia **02 de Janeiro de 2020, às 09h (Horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no **às 09h (Horário de Brasília)**, **MOTIVO:** Instabilidade no Site comprasnet. Mais informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> Conforme IN-04/2015, no Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 19 de Dezembro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Chorozinho - Extrato de Resultado de Análise e Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019.11.05.061-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Classificada - 1) Construtora Prada EIRELI, CNPJ nº 29.855.641/0001-00, nos Lotes I e II, por atender a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1) CVA Engenharia e Transporte LTDA, C.N.P.J. nº 12.341.131/0001-11, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.6 do Edital no LOTE I e os itens 5.2.1; 5.2.2; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital no LOTE II; 2) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.6 do Edital, no LOTE I e os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.6 do Edital no LOTE II; 3) Superservs Serviços e Construções EIRELI, CNPJ nº 19.377.230/0001-00, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.6 do Edital, nos LOTES I e II e 4) L.C. Projetos e Construções LTDA - ME, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por descumprir 5.2.1, 5.2.5 e 5.2.6 do Edital, no LOTE I e os itens 5.2.5 e 5.2.6 do Edital no LOTE II. Vencedora nos LOTES I e II: Construtora Prada EIRELI – ME, CNPJ nº 29.855.641/0001-00; Valor R\$ 652.600,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos) - LOTE I e R\$ 550.759,97 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) - LOTE II; Valor Global: R\$ 1.203.360,58 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, “b”, Lei 8.666/93. Chorozinho (CE), 18 de Dezembro de 2019. **Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Projeto de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do bairro Carrascal no Município de Quixadá através Comissão Permanente de Licitação TORNA PUBLICO, que após análise do Recurso Administrativo interposto pelas empresas: **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55, decide por conhecer do recurso interposto pela empresa e no mérito **DAR-LHE PARCIAL** provimento pelo fim específico de desconstituir a inabilitação por descumprimento ao subitem 4.6.3, e por outro lado, **NEGAR-LHE PARCIAL** provimento, para o fim de **SE MANTER A DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE** por haver descumprido os requisitos e exigências contidos no subitem 4.4.4 do edital e a **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.633.615/0001-09, decide por conhecer do recurso interposto pela empresa e no mérito **NEGAR-LHE** total provimento, mantendo-se a **INABILITAÇÃO** das empresas recorrente nos autos da Tomada de Preços Nº. **TP2019/011SEDUMA**, mantendo-se os termos da decisão proferida pela ilustre Comissão, dando-se prosseguimento ao certame na forma prevista na lei e no instrumento convocatório. Nesse sentido, a CPL convoca as empresas Habilitadas para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 23/12/2019 às 09:20h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados. Quixadá/CE, 17 de dezembro de 2019. **Maryane Queiroz dos Santos Freitas** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Julgamento de Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2019.03.27.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca das ruas do Bairro Tibiquari, em Boa Viagem-CE, a saber, empresas Classificadas: 1. CONDEST – Construtora Nordeste EIRELI; 2. ABRV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; 3. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 4. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 5. Antônio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI; 6. IPN Construções e Serviços EIRELI ME; 7. FJ2 Construções EIRELI; 8. LIT Empreendedorismo e Serviços LTDA e 9. Fênix Locação e Empreendimentos EIRELI. A vencedora do certame foi a empresa Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 387.299,93 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Fica a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea “B”, da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Boa Viagem-Ce, 18 de dezembro de 2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos** – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 26.11.02/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Lagoa Nova no Município de Pereiro-CE (MAPP Nº 3654), conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, 2. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA - ME, 3. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, 4. C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos EIRELI, 5. Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, 6. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 7. Ideal Construções e Serviços LTDA, 8. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 9. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 10. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 11. Construtora Exito EIRELI-EPP, 12. M Minervino Neto Construocoes. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 02 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro. **Pereiro(CE), 17 de dezembro de 2019. Cristiane Aires Gonçalves** – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2020/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 002/2020/PP, com o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fontes de financiamentos das áreas Federais e Estaduais e assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do anexo I do Edital, para o exercício de 2020. Justificativa: Faz-se necessário para trazer benefícios ao município e dar suporte a captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 163.000,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida** – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, nº 51, Centro, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES DO SITE OFICIAL, FILMAGEM DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, TRANSMISSÃO ONLINE E ATRAVÉS DE RÁDIO LOCAL, PRODUÇÃO DE MATÉRIAS E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES NOS DIVERSOS MEIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, que realizar-se-á no dia 06.01.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Meruoca-Ce, 19 de dezembro de 2019. Elizângela Sousa de Maria Pedro** – PCL.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública – Nº 08.003/2019.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de janeiro de 2020 às 10:00 horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando credenciamento para Chamada Pública, tombada sob o nº 08.003/2019, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), oriundos da Agricultura Familiar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Educação Integral, Novo Mais Educação, Universidade Operária, Creches Municipais e Contratadas, atendimento especializado, educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Pré-Escola, Ensino Fundamental, em atendimento ao Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-Ceará tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ce, no horário de 8:00h às 14:00h e pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 085 – 3521.5168. **Maracanaú, em 18 de dezembro de 2019. Janaina de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.25.01-PMI-SESA – A CPL torna público o Resultado de Julgamento de Propostas de Preços da Tomada de Preços acima numerada, para obras: LOTE I - Const. Academia de Saúde do Dist. de Suassurana; LOTE II - Ref. UBS do Bairro COHAB e LOTE III - Ref. UBS do Bairro Vila Neuma. **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S):** M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRLI-ME; SL CONSTRUTORA LTDA-ME e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME. **PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S):** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME e G10 CONSTRUTORA LTDA. **EMPRESA VENCEDORA NOS LOTES I, II e III:** SL CONSTRUTORA LTDA-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação. **Iguatu-CE, 18 de Dezembro de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que o Pregão Eletrônico Nº 002/2020, cujo OBJETO é a Locação de veículos com motorista, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Granja-CE, anteriormente marcado para o dia 23 de Dezembro de 2019, às 10h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas às 11h (Horário de Brasília), está sendo **ADIADO** para o dia **03 de Janeiro de 2020, às 09h (Horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas **às 09h (Horário de Brasília)**, **MOTIVO:** Instabilidade no Site comprasnet, mais informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja-CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [HTTP://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/), conforme IN-04/2015, no Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 19 de Dezembro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2019.** A Presidente da CPL do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 DE JANEIRO DE 2020, às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMISSÃO DE PREGÃO, BEM COMO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES QUE ATUAM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, DE INTERESSE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM, conforme especificações prescritas no Anexo I, Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h bem como no sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saae.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.saae.quixeramobim.ce.gov.br). **Quixeramobim-Ce, 18 de Dezembro de 2019. Byanca Fernandes Ribeiro Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.083/2019-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubarjara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.083/2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO JUNTO A CONTROLADORIA, NOS ASPECTOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, AMOXARIFADO E FROTAS, NOS ASPECTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, NORMAS BRASILEIRAS DE DIREITO FINANCEIRO, NORMATIVAS DO TCE/CE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, que se realizará no Dia 03 de Janeiro de 2020, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubarjara/CE, 18 de Dezembro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 19.06.15/PE**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca-CE, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste termo de referência. Data de Cadastramento das Propostas até o dia **06 de janeiro de 2020**; Abertura das Propostas no dia **07 de janeiro de 2020, às 09h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **07 de janeiro de 2020, às 10h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca-CE, 18 de dezembro de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.12.03.003.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia Localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 2019.12.03.003, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce, que se realizaria no dia 20 de dezembro de 2019 (20/12/2019), às 08:00hs. será remarcado para o dia 03 de janeiro de 2020 (03/01/2020) às 08:30hs. O referido Edital Retificado poderá ser adquirido no endereço acima. a partir da data desta publicação. no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCE-CE <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2019 Thaisa Maria Silva - Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe – Extrato de Revogação do Pregão Presencial Nº 005/2019.** O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, torna público, nos termos do art. 49 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a Revogação em todos os seus termos, por interesse da Administração e para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público o Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para a frota de veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Beberibe/CE. O referido procedimento fica revogado, tornando-se anulados os seus efeitos a partir da presente data. Com efeito, tendo o presente ato sido expedido antes da abertura do processo, não há prejuízos a serem reparados. Data da Revogação 18/12/2019. **Beberibe/CE, 18 de dezembro de 2019. Eduardo Ribeiro Lima – Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe – Extrato de Revogação do Pregão Presencial Nº 004/2019.** O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, torna público, nos termos do art. 49 e do § 1º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a Revogação em todos os seus termos, por interesse da Administração e para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público o Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a locação mensal de 01 (um) veículo automóvel, tipo Sedan médio, modelo e fabricação não inferior a 2018/2018 para ficar à disposição, em tempo integral, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beberibe. O referido procedimento fica revogado, tornando-se anulados os seus efeitos a partir da presente data. Com efeito, tendo o presente ato sido expedido antes da abertura do processo, não há prejuízos a serem reparados. Data da Revogação 18/12/2019. **Beberibe/CE, 18 de dezembro de 2019. Eduardo Ribeiro Lima – Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Proposta de Preços.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE torna público que fora concluído o julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2019.09.13.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora: Caldas Engenharia e Construções LTDA sagrou-se vencedora por apresentar menor preço global. Empresas Desclassificadas: Roma Construtora EIRELI - ME, Jose Urias Filho – ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, A Casa Construções e Serviços – EIRELI, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Hilderlandio Pinheiro Gomes, M Minervino Neto Construções e Energy Serviços EIRELI, ambas por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de Dezembro de 2019. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adendo ao Edital.** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, torna público para conhecimento de todos os interessados que o dia da abertura da Tomada de Preços Nº 2019.12.09.002 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de Tucum de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, que ocorreria no dia 27/12/2019 às 11:00 horas, foi adiada para o dia 06/01/2020 às 09:00 horas, em virtude do Adendo ao Edital, que poderá ser obtido na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, ou no Portal de Licitações dos Municípios do TCE: (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), ou no site do Município: (<https://www.pacajus.ce.gov.br/>). Maiores informações pelo telefone (085) 3348-1077. **Pacajus-Ce, 17 de dezembro de 2019. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de Janeiro 2020, às 10:00 horas. Maiores informações, na sede da CPL, sito na Rua Exedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 18 de Dezembro de 2019. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação do Município de Tejuçuoca torna público que estará realizando na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, o processo Pregão Eletrônico sob nº 012/2019, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para manutenção dos Postos de Saúde da localidade de Barra do Caxitoré e Monte Carmelo no Município de Tejuçuoca-CE, estando aberto o prazo para cadastramento das propostas a partir do dia 19.12.2019 até o dia 06.01.2020 às 09:00 AM (Horário de Brasília), abertura das propostas será no dia 06.01.2020 às 09:30AM (Horário de Brasília) e a fase de disputa de Lances no dia 07.01.2020 às 09:00AM (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br), no link "Editais de Licitações", como também no portal do TCE no endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), a partir desta publicação. Maiores informações pelo e-mail: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com). **Presidente da CPL - Lourenço Silva Abreu. Tejuçuoca, 18 de dezembro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2019.12.13.001.** A Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que receberá no período de 19 de dezembro de 2019 à 22 de janeiro de 2020, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar da Chamada Pública Nº 2019.12.13.001, destinados a suprir a demanda da aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto à Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, com fundamento na Resolução/CD/FNDE/MEC Nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 23 de janeiro de 2020 às 09:30 hs. **Massapê/CE, 18 de dezembro de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiamento da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes do Chamamento Público Nº 03/2019-SEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços do Chamamento Público Nº 03/2019-SEDUC, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a merenda escolar referente ao período de 2020, que será destinada as Escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, anteriormente marcada para o dia 18 de dezembro de 2019 às 14h00min, foi Adiada para o dia 07 de janeiro de 2020 às 14h00min na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de dezembro de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2019.12.17.01 - Tipo: Menor preço.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 06 de janeiro de 2020 às 08:45 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de reforma de 14 (quatorze) Escolas da Rede Municipal do Ensino Infantil e Fundamental, localizadas na Sede e Distritos do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e/ou através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 17 de dezembro de 2019. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 25/2019, Processo nº 2019.12.02.40-PE-FME, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar a Creche Proinfância do Bairro Planalto no Município de Pentecoste/CE. A realizar-se no dia 02 de janeiro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital estará disponível a partir da data de sua publicação nos seguintes sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <https://www.site.pentecoste.ce.gov.br/> e <https://www.tce.ce.gov.br>. Para maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99169-2701 das 08:00hs as 15:00hs. **Pentecoste (CE), 17 de dezembro de 2019. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 2019.12.12.2.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o nº 2019.12.12.2, visando o Credenciamento para prestação de serviços de oftalmologia, de acordo com os valores constantes na tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde, destinado a atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município de Itapajé/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada a Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação de Processo Licitatório - Pregão Presencial Nº 04.014/2019 PPRP.** O Pregoeiro da Licitação do Município de Solonópole torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Presencial Nº 04.014/2019-PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos e instrumentais de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole-CE, tendo constatado o erro no Projeto Básico. **Solonópole-CE, 18 de dezembro de 2019. Jeferson Pinheiro Andrade - O Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Extrato da Ata de Registro de Preços - ARP Nº. 20190027.** Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - CNPJ Nº 07.535.446/0001-60. Detentor da ARP - Empresa: Prodario EIRELI - ME. CNPJ: 08.617.788/0001-91. Fundamentação Legal: Decreto Municipal Nº 077/2017 de 23 de agosto de 2017, Decretos Federais Nº 7.892 de 23/01/2013, nº 7.903/2013, Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº. 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial Nº PP-0118102019-SEINFRA. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição de caixas coletoras de lixo, destinados a manutenção dos serviços de coleta de resíduos do Município de Russas, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Do Valor Global: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura da ARP: 28/11/2019. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Marcos Rodrigo Bandeira, (Sec. de Infraestrutura – Gerenciador da ARP) / Daryo Dihego Leite de Almeida (Representante - Detentor dos Preços).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2019.12.11.001P, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em publicações legais, de matérias de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, incluindo Avisos de Licitações, Editais, Contratos e outros documentos oficiais. A abertura fica marcada para o dia 16 de janeiro de 2020, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São José nº 270, Bairro Centro, Tarrafas/CE, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 18 de dezembro de 2019. Antonio Vieira Izidorio – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 13.001/2019-TP.** A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Janeiro de 2020 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados referentes a elaboração de projetos culturais, bem como ao apoio administrativo no planejamento, acompanhamento e nas atividades culturais do Município de Barroquinha de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 18 de Dezembro de 2019. Rosicilda da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 74.2019.12.16.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços acessórios de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Obras e Serviços Públicos e Saúde do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 20 de dezembro de 2019, abertura das propostas dia 07 de janeiro de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 07 de janeiro de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@eusebio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusebio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 18 de dezembro de 2019. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público para conhecimento o resultado de habilitação da Concorrência n.º 2019110701-SEIN, objeto: pavimentação e revestimento asfáltico trecho Jaguarétama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10km no Município de Jaguarétama/CE, conforme especificações no Projeto Básico. Após análise a Comissão chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Habilitada: 01 – A L Teixeira Pinheiro “Teixeira Construções”. Empresas Inabilitadas: 02 - Arthur Nunes de Freitas - ME; 03 - Diplomata Construções e Incorporações LTDA; 04 - Construtora Exito EIRELI-EPP; 05 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 06 – Plataforma Construções, Transporte e Serviços; 07 - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA. cumprindo a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”, fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br). **Jaguaretama-CE, 18 de Dezembro de 2019, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº. 009/2019-FME.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, vem informar, que foi realizada alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019-FME, publicado no: (1) DOE/CE do dia 04/12/2019, página 101, série 3; (2) Jornal O Povo do dia 04/12/2019, página 17; e (3) DOU/CE do dia 04/12/2019, seção 3, nº 234; cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede de Ensino do Município de Bela Cruz, Ceará, ao qual houve a retificação no Edital e Anexo I – Termo de Referência do Edital; Onde se lê: Convenção Coletiva de Trabalho – 2019/2020 – Região de Sobral – Registrada no MTE.; Leia se agora: Convenção Coletiva de Trabalho – 2019/2020 – Número de Registro no MTE: CE001016/2019; e na data de Abertura em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 reabrindo o prazo de abertura de propostas para o dia 07/01/2020 às 14h00m. Comunico que o adendo se encontra disponível na Comissão de Licitações, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 2019.12.13.1.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o nº 2019.12.13.1, visando à: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h. **Jose Mac Dowel teixeira Azevedo Neto - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 069/2019 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 57.2019.10.14.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Educação. Fornecedores: Suprema Distribuidora EIRELI, CNPJ nº 16.655.575/0001-82, vencedora dos itens 02, 03 e 07 no valor de R\$ 71.148,50 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Futura Comercial & Serviços - EIRELI, CNPJ 23.765.898/0001-94 vencedora do item 06 no valor de R\$ 68.985,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 57.2019.10.14.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões, colchonetes, lençóis e toalhas, destinados a Secretaria de Educação, deste Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assinam pelos Fornecedores: André de Oliveira Senna, Rui Carlos Cavalcante Guedes Filho; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Gerenciadora da Ata - Maria Goretti Martins Frota.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial.** Fundamento Legal – Art 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002 e Art 11º, incisos: II e III do Decreto nº3555/2000. A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 06 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, CEP: 62.265-000, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 31/2019-PP-SAP cujo objeto é a aquisição de combustível e derivados de petróleo destinados a abastecer a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Varjota para o Exercício 2020. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 18 de dezembro de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 026/2019-SEINFRA cujo objeto é contratação de serviços de construção de sistema integrado de abastecimento de água nas localidades de Vilas Baraúnas, Catolé, Bonita, Bela Vista, Lagoa da Pedra, Chapada das Torres e Caraibas no Município de Potengi-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: [www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/). **Potengi - CE, 18 de Dezembro de 2019. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03.01.01/2020/TP, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Barreira – Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão à Rua Maria Maia, Centro - Barreira-CE e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/>. **Barreira/CE, em 18 de dezembro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019121701-FUND.** Objeto: execução de obra para reformas das E.M.E.F Urçula Francisca; Maria Doraci; São José; José Teixeira e Maria do Socorro no Município de Jaguaratama-CE, conforme Projeto Básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 06/01/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br). **Jaguaratama-CE, 18 de Dezembro de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de janeiro de 2020 às 13h:00min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 1812.02/2019 - SMAG, com o seguinte objeto: contratação de prestação de serviços administrativos com operacionalização de sistema informatizado, na atualização do cadastro imobiliário no setor de arrecadação tributário, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim – Ceará. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/), [www.fortim.ce.gov.br/licitacao](http://www.fortim.ce.gov.br/licitacao). **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 015/2019-PP.** Aquisição de combustível destinado a atender a frota de veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de janeiro de 2020, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro, S/N, Pq. Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. **Ronaldo Alves de Aguiar – Pregoeiro. 17 de dezembro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim - CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de janeiro de 2020 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 1812.01/2019 - SME, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução de fundação em concreto armado e cobertura em estrutura metálica para a quadra da Barra do Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/), [www.fortim.ce.gov.br/licitacao](http://www.fortim.ce.gov.br/licitacao). **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.001/2019-TP.** O Presidente da CPL de Chaval - torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Janeiro de 2020 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - Chaval - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e Assessoria Jurídica visando a Recuperação de possíveis Créditos Pertinentes ao ISON, junto a Secretaria da Fazenda e Finanças do Município de Chaval - CE, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:30hs às 13:30hs. **Chaval - CE, 18 de dezembro de 2019. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Convocação para Nova Sessão - Pregão Presencial Nº 2019.11.01.01-SRP.** Cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de promoção e organização de eventos festivos das Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. O Pregoeiro do Município de Jijoca de Jericoacoara/ CE, Francisco das Chagas Lourenço Alves, convoca as Empresas Classificadas na fase da proposta e demais interessados para nova sessão que será realizada no dia 20 de Dezembro de 2019, as 14:30 horas na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jericoacoara/ CE, 18 de Dezembro de 2019. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019121701-CPSMCA.** A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Canindé - CE., comunica que às 08:00h do dia 03/01/2020 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da Tomada de Preços nº. 2019121701-CPSMCA, objeto: contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Ce. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3343.1186 / site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Canindé - CE, 17 de dezembro de 2019. Jéssica Mara da Cruz Lobo - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 010/19-TP.** Prestação de serviços técnicos especializados em arquivologia para atuar na organização dos documentos existentes no Arquivo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro, s/n, Pq. Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 14h00min. **18 de dezembro de 2019. Ronaldo Alves de Aguiar – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua: Padre Zacarias, 332 - Bairro Centro - Quixeré - CE, torna público a Revogação do Pregão Presencial Nº 2211.01/2019, cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodatos a serem destinados ao Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e as Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, por razões de interesse público. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2019. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019121801 CMU.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Umirim - CE, comunica que às 10:00h de 03/01/2020 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da Tomada de Preços nº. 2019121801 CMU, objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e serviços de assessoria e consultoria junto ao Gestor/Fiscal de Contratos junto à Câmara Municipal de Umirim/CE. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3364-1579. Edital disponível na Sede da Câmara e Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Umirim - CE, 18 de Dezembro de 2019 - Geonias Braga de Freitas - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços Nº 09.006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a conclusão dos campos de futebol localizados no Bairro Aldeota e na Localidade Altamira (Carrapateiras), do interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. Vencedora: V31 Construções e Serviços - EIRELLI, Valor Global: R\$ 621.198,30 ( seiscentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93. Integra dos documentos na Sala de Licitações à Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos Banco do Brasil. **Tauá – CE, 18.12.2019. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08.01.01/2020/TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva nas localidades de Areré e Cruz, no Município de Barreira - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão à Rua Maria Maia, Centro - Barreira-Ce. E no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br>. **Barreira/CE, em 18 de dezembro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06.01.01/2020/TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Barreira - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão à Rua Maria Maia, centro- Barreira-Ce. E no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/>. **Barreira/CE, em 18 de dezembro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Licitação - Tomada de Preço Nº 009/19-TP.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, em especial à empresa participante da Licitação em epígrafe, o Resultado da licitação nº 009/19-TP, que tem como objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de construção do arquivo e segurança contra incêndio na Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. A empresa Saraiva Empreendimento e Serviços - ME foi Vencedora com o valor de R\$ 460.972,64. **Ronaldo Alves de Aguiar – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2019.12.12.001F, cujo objeto e a execução dos serviços de reforma da praça da E.E.F.M. Escola Dona Emília Ferreira de Oliveira, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos s/n, Bairro Bulandeira, Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo. A abertura fica marcada para o dia 21 de janeiro de 2020, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São José nº 270, Bairro Centro, Tarrafas/CE, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 18 de dezembro de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação.** O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: “A Comissão Processante do PAD nº 18/2019 faz saber o início do prazo de 15 dias para a apresentação de defesa escrita da Servidora Laudiana de Andrade Braga Mendonça nos termos do art. 171, § 2º da Lei Municipal Nº 485/2007, cuja a Publicação Oficial Municipal da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ocorreu em 25 de novembro de 2019”. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 18 de dezembro de 2019. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal de Administração Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.11.17.002.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 08 de janeiro de 2020 às 14h00min dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de coffee break e almoços para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 18 de dezembro de 2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Proseguimento.** O Município de Mauriti/CE, através da CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.25.1, neste dia 20 de dezembro de 2019, às 10h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito a Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 17 de dezembro de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2019.12.11.01E, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/ CE, 18 de dezembro de 2019. Edilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2019.12.18.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de janeiro de 2020, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 18 de dezembro de 2019. Julio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Comissão de Licitação, avisa aos interessados, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 025/2019.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes para construção de 01 (uma) escola com 04 (quatro) salas de aula - Padrão FNDE, situada na Barra de Moitas no Município de Amontada, acontecerá no dia 26 de dezembro de 2019 às 11h30min, na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Amontada. **Amontada/CE, 18 de dezembro de 2019. Elinaldo Dutra - Pres. da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 06 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1212.01/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e pelo site [www.tem.ce.gov.br/](http://www.tem.ce.gov.br/). Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 19 de Dezembro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **07 de janeiro de 2020, às 09h00min**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial 19.20.06/PP**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Combustível e Aditivo para atender as Secretarias e Autarquias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itapipoca. Referido edital poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca-CE, 18 de dezembro de 2019. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ 09.426.032/0001-28 - NIRE 23.300.005.678 - Edital de Convocação.** Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/12/2019 às 10:00hs, na sede da Companhia, Av. Anastácio Braga, n. 2.776, Itapipoca/CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2017 e 2018. Itapipoca, 19/12/2019. Flavio N. Fernandes e Bruno de A. Vasques - Diretores.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ereré / CE - a Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 - centro - Ereré/CE, comunica aos interessados que no dia 08 de janeiro de 2020, às 09:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº **2019.12.17.01-PME-SEMED**, objeto: Contratação da prestação de serviços de reforma, ampliação e manutenção de 04 Escolas Municipais, localizadas no: Sítio Boa Esperança, Sítio Milagres, Sítio Melancias e Distrito de São João, Município de Ereré/CE, tudo conforme anexo I. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou portal da licitações (portal do tce/ce). Ereré /CE, 17 de dezembro de 2019. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 (Nº 798.726 NO LICITAÇÕES-E DO BB)** – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **20/12/2019, 08h**; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **03/01/2020, 8h**; Início da Disputa: **08/01/2020, às 9h**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e oxigênio medicinal. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 17/12/2019. Alex Rios Silveira, Sec. de Infraestrutura e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PP – SRP** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 027/2019 – PP-SRP, cujo Objeto: **Licitação do Tipo Menor Preço para o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de pneus para atender as diversas Secretarias do Município de Redenção, conforme especificações em Anexo**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **07 de Janeiro de 2020, às 10h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta Publicação, no horário de 08h às 12h. **Redenção-CE, 18 de Dezembro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20191210.01-PE** – A Secretaria da Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **08 de Janeiro de 2020, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 20191210.01-PE, referente à **Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama-CE, para o ano 2020**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 18 de Dezembro de 2019. José Joacilio Aires Albino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 200/2019 – SMS** – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 03/01/2020, às 09h30min (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18 de Dezembro de 2019. A Pregoeira – Mikale Vasconcelos Mendes.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO** - O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, MEDIANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AS 09:00 HORAS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2020, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE TEM COMO A FINALIDADE O REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TANTO CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA, A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS, SEJAM PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA CPL, NO ENDEREÇO ACIMA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:30 ÀS 13:30H E WWW.ICAPUL.CE.GOV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO FONE (0XX88) 3432-1400. ICAPUI – CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019. **EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA** - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Educação, por meio torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 11.27.01/2019 que será realizado dia 06/01/2020, às 09h00min, cujo Objeto: Contratação de empresa para a construção de estruturas metálicas com cobertas das quadras poliesportivas no distrito de forquilha: na localidade de medeiros e as margens da ce-304 no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

**INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE  
IEPRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019/02**

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO vem, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), tornar público, a quem interessar possa, que realizará licitação, do tipo menor preço, na modalidade Tomada de Preços **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA- NUPEINSC, NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) – AV. DR. SILAS MUNGUBA Nº 1700 - BAIRRO ITAPERI - MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**ENDEREÇO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Rua Acapulco, 215, Sala 2 – CPL, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP 60.714-270  
**DATA, HORÁRIO:** 15/01/2020, às 09:00 horas

**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL:** no website do IEPRO: [www.iepro.org.br](http://www.iepro.org.br) ou na CPL do IEPRO (endereço acima), munido de um DVD ou pen drive.

**OUTRAS INFORMAÇÕES** poderão ser obtidas na CPL do IEPRO, por meio do telefone (085) 3402-7666, de segunda a sexta, em horário comercial (8 h às 12 h e de 13 h às 17 h).

Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO  
Fortaleza, 16 de dezembro de 2019 (data da publicação)  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57. OBJETO:** contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento gerenciamento eletrônico de manutenção de veículos. **BASE LEGAL:** Pregão Nº 04/2019, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00. Fortaleza, 08/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves, Representantes Legais.





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 07:30HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADA À RUA DELTA HOLANDA, Nº 19, CENTRO, IRACEMA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECER, SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE (TIPO CAMIONETE, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO, CAÇAMBAS E MINI CARREGADEIRA) COM E/OU SEM MOTORISTA, A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS E ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, PESSOAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DOS ANEXOS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA: VISANDO O SUPORTE NAS VIAGENS, COORDENAÇÃO, E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES, NECESSÁRIAS A UMA BOA GESTÃO. E ESTIMA-SE NO VALOR DE R\$ 1.076.196,00. O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO E NO SITE DO TCE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/). FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.17.1.** O Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, através do seu Prefeito Municipal, o Sr José Helder de Carvalho Máximo, bem como pelo seu Secretário de Finanças, o Sr. Emanuel Máximo de Menezes, em cumprimento a Ratificação procedida pela referida Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2019.12.17.1; Fundamento legal: art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93; Objeto: Contratação de instituição creditícia financeira do Governo Federal para prestação de serviços de pagamento de servidores e centralização do produto da arrecadação das receitas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes em anexo; Contratado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede com sede no St. Bancário Sul, Quadra 04, nº 34 - Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília/DF; Valor total do Repasse: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); Prazo máximo de execução dos serviços: 60 (sessenta) meses. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através de sua Secretária de Finanças. **Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019 - José Helder de Carvalho Máximo - Prefeito Municipal e Emanuel Máximo de Menezes - Secretário Municipal de Finanças.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.08.13.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção da agroindústria do pequi, no Sítio Baixa do Maracujá, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: SIMÃO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.907/0001-05; GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49; ANTONIO EDGLESIO VIDAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.665.473/0001-15. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 18 de dezembro de 2019 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.13.12.19-01TP.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade tomada de preços nº.13.12.19-01tp, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia civil destinados a pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 21 de janeiro de 2020, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, exceto no recesso municipal entre 23/12/2019 a 03/01/2020, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando os sites: [http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoesouhttps://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoesouhttps://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131). **Guaraciaba do Norte/CE, 18 de Dezembro de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.12.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, destinados para manutenção da iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Janeiro de 2020, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 18 de Dezembro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.18.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 06 de Janeiro de 2020. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019. Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, LOCALIZADA NA RUA CE. MALVEIRA, 2266, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03/01/2020, ÀS 09:00HS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO OU PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). LIMOEIRO DO NORTE/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2019. JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.18.2.** A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.18.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de infraestrutura do sistema viário com pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do Município de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Abertura: 14 de Janeiro de 2020 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 18 de Dezembro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.11.01/2019.** A Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe, comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2019, às 12:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referentes a tomada de preços nº 19.11.01/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de alimentação de energia fotovoltaica em diversas escolas da rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe - CE, 18 de dezembro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 02.12.12/2019-TP – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação de Tomada de Preço Nº 02.12.12/2019-TP, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desenvolvimento Institucional com Ensino, Capacitação e Treinamento de Corpo Técnico de Profissionais da Administração, Análise de Contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto a Secretaria da Fazenda do Município. A Sessão será realizada às 09h do dia 06/01/2020, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h as 12h e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Leane Maria de Queiroz Garcia.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.18.1.**

O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos pertencente ao Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 03 de janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaolista.php>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3543-1491 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 18 de Dezembro de 2019. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019062/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 07/01/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos para manutenção, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-.com.br](http://www.licitacoes-.com.br), em Fortaleza 17 de dezembro de 2019.

Thais Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2019 – LOCATÁRIO: INST. DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. LOCADOR: RAIMUNDO NAPOLIÃO NETO, CPF Nº 057.637.543-87. OBJETO: Locação do imóvel situado na Av Prefeito Jacks Nunes, 1411, Centro, Tianguá/Ce. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 03/2019, Inc. X art. 24, Lei 8666/93. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. VALOR: R\$ 20.478,84. Fortaleza, 29/10/2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Raimundo Napolião Neto, Locador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.12.01/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão presencial nº 16.12.01/2019, cujo objeto é a contratação de licenciamento do uso de sistema de inteligência fiscal para gestão e cobrança de Receita Tributária, referente ao ISS incidente sobre os serviços prestados e tomados por Instituições Financeiras, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe – CE. Que se realizará no dia 03/01/2020, às 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe/CE, 18 de Dezembro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeira do Município.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--